

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXV • Nº 45

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 25 de março de 2008



RINALDO MARQUES

PROJETO - Presidente Guilherme Uchoa (mesa) disse que Executivo elabora proposta que será apreciada pela Alepe

Juventude discute políticas públicas

Evento foi sugerido por Isaltino Nascimento

Diversos jovens compareceram, ontem, ao Plenário da Assembleia para participar do Grande Expediente Especial dedicado ao Dia Mundial da Juventude. O evento, proposto pelo líder do Governo, Isaltino Nascimento (PT), foi aberto pelo presidente da Casa, deputado Guilherme Uchoa (PDT). Uchoa destacou a satisfação da Alepe em discutir a importância de políticas públicas para o segmento.

"Essas ações compreendem investimentos em educação, saúde, bem-estar, emprego e segurança, afastando os jovens da violência e das drogas. Preocupado, o governador

Eduardo Campos (PSB) prepara um plano de políticas públicas visando à integração dos órgãos que atuam no setor em busca de resultados mais consistentes", afirmou. Até o fim deste semestre, a proposta será apreciada na Casa.

Isaltino Nascimento ressaltou que o Executivo percebeu a importância do tema e criou a Secretaria Especial da Juventude e Emprego. "A pasta atua na articulação, planejamento, organização, promoção e execução de políticas dirigidas ao setor. Tudo isso a fim de garantir os direitos e o futuro dos jovens", observou.

A necessidade de preceitar o planeta ainda foi citada pelo petista. Durante o

evento, foi apresentada a Carta da Amazônia, elaborada por jovens da ONG Casa de Passagem, contendo propostas para a preservação do meio ambiente. O petista lembrou que o encontro foi uma resposta ao pedido da Casa de Passagem, entidade que atende a crianças e adolescentes do sexo feminino em situação de risco.

Terezinha Nunes (PSDB) registrou que "é triste saber que muitos jovens estão entregues à própria sorte". Para o líder da Oposição, Pedro Eurico (PSDB), "os Governos precisam apresentar programas consistentes e os jovens devem cobrar capacitação profissional e qualidade de ensino". Nadege

Queiroz (PMN) elogiou a iniciativa de Isaltino Nascimento e as ações do Governo.

O representante da Secretaria Especial da Juventude, Flávio Campos, ressaltou que o Executivo foi pioneiro na iniciativa e está atento à opinião dos jovens para a condução da pasta.

Também participaram do evento o reitor da Universidade de Pernambuco (UPE), Carlos Calado; a coordenadora da ONG Casa de Passagem, Cristina Mendonça; a presidente da Fundac, Ana Célia; o articulador político da ONG, Luiz Henrique Pereira, e o representante do Movimento Nacional de Direitos Humanos, Ivan Moraes.

Pernambuco

Mais de três mil novos casos de tuberculose

O Programa Nacional de Controle da Tuberculose (PNTC) registrou, em 2007, um total de 3.732 novos casos em Pernambuco. No Recife, o coeficiente de incidência da tuberculose é de 100,6 por 100 mil habitantes: Os dados foram divulgados pelo deputado Clodoaldo Magalhães (PTB), ontem, quando se comemorou o Dia Mundial de Combate à Tuberculose. "Cabe ao Executivo o papel de coordenar as ações de prevenção e tratamento", ponderou o petebista. Em pronunciamento, a deputada Miriam Lacerda (DEM) também ressaltou a importância da prevenção na área de saúde.

Para Clodoaldo, entre os fatores apontados para explicar o grande número de casos, estão a urbanização caótica e acelerada; as elevadas taxas de desemprego, ou ainda o subemprego; o baixo nível salarial; além do apare-

cimento do vírus da imunodeficiência humana (HIV). "noventa e cinco por cento dos casos de tuberculose ocorrem nos países em desenvolvimento, onde a doença nunca deixou de ser um grave problema de saúde pública. A incapacidade dos serviços de saúde tem sido determinante para a persistência da endemia", criticou.

Clodoaldo lembrou que o Brasil está sendo criticado pelo Departamento de Combate à Tuberculose da Organização Mundial de Saúde (OMS) por não ter cumprido a meta de cura de 85% dos casos. "Em Pernambuco, o esforço precisa focar as ações municipais de organizar os Postos de Saúde da Família (PSF), os laboratórios, médicos, enfermeiros e agentes de saúde para mudar essa realidade", salientou, observando que, em 1997, o número de novos casos foi o mesmo que em 2007.

RINALDO MARQUES



CLODOALDO - Alerta para a necessidade de providências

Caruaru ganha Hospital do Coração

Unidade será administrada pela Prefeitura

O Hospital do Coração de Caruaru (HCC) será inaugurado na próxima quinta-feira (27). O registro foi feito, ontem, pela deputada Miriam Lacerda (DEM), que apresentou um Voto de Aplausos para o prefeito do município, Tony Gel, extensivo ao secretário de Saúde da cidade, Oscar Capistrano. "Mais uma vez, o espírito empreendedor e arrojado do prefeito Tony Gel vem à tona, em benefício da população de Caruaru", comemorou.

Segundo a integrante do Democratas, a exemplo do que aconteceu com a Casa de Saúde Bom Jesus, o Hospital do Coração, antigo Prontocárdio, era uma unidade particular e passará a ser administrada pela Secretaria de Saúde de Caruaru. "A iniciativa visa oferecer à população uma unidade pública



ELOGIOS - Miriam enumerou benefícios da iniciativa

especializada no tratamento de doenças cardíacas. Até então, os pacientes eram examinados no Hospital Regional do Agreste e, depois, encaminhados para alguma instituição do Recife", frisou.

Para Miriam Lacerda, é importante ter sensibili-

dade política para investir em saúde e educação. "A partir dessas iniciativas, podemos ver um município e, conseqüentemente, um Estado mais desenvolvido. Caruaru é exemplo de que a saúde está se saindo muito bem", ponderou.

Arrecadação

Santa Cruz do Capibaribe pode perder coletoria

A coletoria da Secretaria da Fazenda, localizada na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, pode ser transferida para outro município do Agreste, Toritama. A alteração está sendo proposta devido à existência de uma feira livre que fica em frente à sede da entidade, "atrapalhando" o seu funcionamento. Ontem, o deputado Edson Vieira (PSDC) registrou sua preocupação com a mudança.

O diretor regional da Secretaria da Fazenda, Marcos Valério, o diretor-adjunto, Benedito Severiano, e o representante da coletoria em Santa Cruz, Miguel Feliciano, reuniram-se, na semana passada, na Câmara de Vereadores e fizeram o último apelo ao poder público municipal, pedindo a retirada da feira. Também

participaram do encontro os presidentes das Associações de Confeccionistas e Contabilistas da região e alguns comerciantes. De acordo com o parlamentar, os dirigentes da Secretaria fizeram outras reuniões, a fim de solucionar o problema.

Vieira ainda lembrou a

importância da coletoria para Santa Cruz. "A cidade cresce, se desenvolve, é o berço da confecção e não pode permitir a mudança do órgão para outro local. É um benefício que não deve ser retirado dos comerciantes e confeccionistas de Santa Cruz", afirmou.



ENCONTRO - Edson Vieira quer evitar transferência

Comércio

Homenagem à gestão de Celso Muniz

A atuação do presidente da Associação Comercial de Pernambuco, Celso Muniz de Araújo, foi enaltecida, no Plenário, ontem, pelo deputado Antônio Moraes (PSDB). "Celso Muniz investe no desenvolvimento de Pernambuco", ressaltou, acrescentando que o empresário está à frente da segunda instituição mais antiga do Brasil, sendo superada apenas pela Associação Comercial do Rio de Janeiro.

De acordo com o parlamentar, o empresário investiu em ações importantes para o Centro do Recife, como o Shopping Boa Vista. "O centro de compras revitalizou o comércio no bairro e aumentou a oferta de empregos. É o shopping que mais recebe visitas diárias no Estado, superando o



RINALDO MARQUES

AÇÕES - Moraes citou construção do Shopping Boa Vista

Shopping Center Recife", declarou. Outra ação de destaque é a revitalização da sede da Associação Comercial localizada no Marco Zero.

Moraes requisitou a realização de um Grande Expediente Especial para

discutir os problemas que atingem o comércio. "O bairro do Recife Antigo foi abandonado pela Prefeitura Municipal. Não há mais atrativos turísticos e esse é um fator que prejudica também o Centro da cidade", observou.

Recife

TCE julga irregular Contratação da Finatec

A contratação da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec), ligada à Universidade de Brasília (UnB) pela Prefeitura do Recife, entre 2002 e 2005, foi considerada irregular pelos conselheiros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado (TCE). A informação foi repassada pelo líder da Oposição, deputado Pedro Eurico (PSDB). "Os conselheiros votaram, por unanimidade, pela irregularidade do processo e determinaram a realização de auditoria especial para apurar os fatos. O TCE entendeu que houve privilégio e beneficiamento à fundação", disse. O julgamento aconteceu na manhã de ontem.

Eurico cobrou explicações do Executivo Municipal e disse que a Assembléia Legislativa e a Câmara do Recife devem acompanhar o trabalho dos auditores. "O episódio é mais



RINALDO MARQUES

OPOSIÇÃO - Para Eurico, responsabilidade é do PT

uma armação do PT visando angariar recursos para as eleições presidenciais", ressaltou, isentando a Prefeitura do Recife da "armação". O contrato, no valor de R\$ 19,8 milhões, foi realizado sem licitação e teve o objetivo de aperfeiçoar o modelo administrativo da gestão do prefeito João Paulo (PT).

O deputado explicou que a Prefeitura quebrou todas as regras ao encaminhar

consulta técnica com conteúdo diferenciado a três fundações. "Foi um contrato de fachada, o que interessava, na verdade, era a subcontratação", observou, referindo-se à subcontratação das empresas *Intercorp Consultoria Empresarial* e a *Camarero & Camarero Consultoria Empresarial*, pertencentes ao casal Luís Antônio Lima e Flávia Camarero, para efetivar os serviços.

Ato

ATO 921/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, do Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 236/2008, do Secretário de Turismo Sílvia Costa Filho,

RESOLVE: colocar à disposição da SETUR, o servidor **EDVALDO JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS**, matrícula Nº 505, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, com efeitos retroativos ao dia 10 de março do corrente ano, sem prejuízo dos seus direitos e vantagens, até 31 de dezembro do corrente ano.

Sala Torres Galvão, 24 de março de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Vigésima Quinta Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 25 de março de 2008, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 1462/2008
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 461/2008, de autoria do Poder Executivo que altera a denominação da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária, instituída conforme autorização da Lei nº 6.956, de 24 de outubro de 1975, fixa suas competências, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/03/2008

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 463/2008
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, localizado no município de Caruaru, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º §1º da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que será administrado pela Polícia Militar de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/2/2008

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 472/2008
Autor: Ministério Público

Autoriza o Ministério Público do Estado de Pernambuco a ceder à Prefeitura Municipal de Riacho das Almas o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/2/2008

Discussão Única da Indicação nº 2086/2008
Autora: Dep. Elina Carneiro

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, ao Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, ao Diretor Presidente do Centro de Abastecimento Alimentar de Pernambuco – CEASA/OS e ao Diretor de Programa Especiais do Centro de Abastecimento Alimentar de Pernambuco – CEASA/OS visando proceder com a implantação do Programa Sopa Amiga para a ONG Liberdade, localizada no município do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/3/2008

Discussão Única da Indicação nº 2087/2008
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Presidente da COMPESA no sentido de enviar esforços necessários visando a realização de estudos técnicos, em caráter de urgência, nas redes de distribuição d'água nos bairros de Santo

Agostinho, Nossa Senhora da Conceição, Acauã e Pedra Branca, todos em Santa Cruz do Capibaribe, visando melhorias no abastecimento d'água.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/3/2008

Discussão Única da Indicação nº 2088/2008
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Recursos Hídrico e Presidente da COMPESA no sentido de enviar esforços necessários visando a implantação de rede de distribuição d'água, em caráter de urgência, no bairro do Orcazão, no município de Santa Cruz do Capibaribe, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/3/2008

Discussão Única da Indicação nº 2089/2008
Autor: Dep. Everaldo Cabral

Apelo ao Superintendente do Banco Real em Pernambuco no sentido de que seja providenciado, urgentemente, a designação de uma atendente de balcão, especialmente para o atendimento dos idosos, na Agência do Banco Real, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/3/2008

Discussão Única da Indicação nº 2090/2008
Autora: Dep. Ceça Ribeiro

Apelo ao Presidente da Compesa no sentido de providenciar a implantação do Sistema de Saneamento Básico do município da Ilha de Itamaracá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/3/2008

Discussão Única da Indicação nº 2091/2008
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado, ao Governador do Estado da Paraíba, ao Secretário Executivo de Transporte, ao Prefeito Municipal do Congo, ao Diretor Presidente do DER-PE e ao Gestor do DER/PE - Caruaru no sentido de que em parceria enviem esforços necessários com vistas a procederem, em caráter de urgência, com o asfaltamento da continuidade da PE-160, até a Cidade do Congo, na Paraíba, a partir da cidade de Jataúba, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/3/2008

Discussão Única da Indicação nº 2092/2008
Autora: Dep. Elina Carneiro

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de enviarem esforços necessários para implantar o Programa do Leite, na ONG Liberdade, no município do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/3/2008

Discussão Única da Indicação nº 2093/2008
Autor: Dep. Luciano Moura

Apelo ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos no sentido de enviar uma equipe do Programa "Balcão de Direitos" à Associação dos Moradores e Amigos de Jardim Brasil, em Olinda, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/3/2008

Discussão Única da Indicação nº 2094/2008
Autor: Dep. Luciano Moura

Apelo ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos no sentido de enviar à Associação dos Moradores de Aguazinha, uma equipe do Programa Balcão de Direitos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/3/2008

Discussão Única da Indicação nº 2095/2008
Autora: Dep. Elina Carneiro

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da OI em Pernambuco, no sentido de instalar telefones públicos na Rua Pontegí, no bairro do Jardim Jordão, município do Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/3/2008

Discussão Única da Indicação nº 2096/2008
Autora: Dep. Doutora Nadegi

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Cidades e ao Secretário Estadual de Transporte no sentido de enviarem esforços necessários para instalação da faixa de pedestre, de linha de retenção e recuperação da sinalização semaforica para travessia de pedestres, na Av. Belmino Correia, localizada no município de Camaragibe, em frente ao Mercado Público.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/3/2008

Discussão Única da Indicação nº 2097/2008
Autora: Dep. Doutora Nadegi

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Cidades e ao Secretário Estadual de Transporte no sentido de enviarem esforços necessários para instalação de linha de retenção e sinalização de área escolar e redutor de velocidade, na Av. Belmino Correia, no município de Camaragibe, em frente ao Colégio Anglo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/3/2008

Discussão Única da Indicação nº 2098/2008
Autora: Dep. Doutora Nadegi

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde e ao Presidente do Laboratório Farmacêutico de Pernambuco - LAFEPE no sentido de que seja instalada uma Farmácia de LAFEPE no município de Camaragibe, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/3/2008

Discussão Única da Indicação nº 2099/2008
Autora: Dep. Doutora Nadegi

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Cidades e ao Secretário Estadual de Transporte no sentido de enviarem esforços necessários para instalação de linha de retenção e de uma placa indicativa de área hospitalar e recuperação da faixa de pedestre no município de Camaragibe, em frente à Maternidade Amiga da Família de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/3/2008

Discussão Única da Indicação nº 2100/2008
Autor: Dep. Barreto

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente,** Deputado Ciro Coelho; **1º Secretário,** Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário,** Deputado Raimundo Pimentel; **3º Secretário,** Deputado Sérgio Leite; **4º Secretário,** Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditagem,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Larissa Rodrigues, Renata Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida, Silvana Fonseca e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários:** Andréa Neves, Hortência Cecílio, Priscilla Aguiar, Rodrigo Ferreira e Solange Mendonça; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

Apelo ao Governador do Estado, ao Presidente e ao Gerente da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações em Pernambuco e ao Gerente de Relações Institucionais da Oi Celular no sentido de envidar esforços visando a instalação de uma torre de telefonia móvel celular, nos municípios de Joaquim Nabuco e Xexéu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2008

Discussão Única da Indicação nº 2101/2008
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Oi no sentido de instalar um telefone público em frente a Sede do Grêmio Recreativo Torcida Organizada Inferno Coral, localizado no bairro do Arruda, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2008

Discussão Única da Indicação nº 2102/2008
Autor: Dep. Mavíael Cavalcanti

Apelo ao Governador do Estado no sentido de encontrar uma alternativa para solucionar o abastecimento d’água na Cidade de Carpina, que se apresenta deficitária com graves prejuízos na qualidade de vida de toda a população.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2008

Discussão Única da Indicação nº 2103/2008
Autor: Dep. Mavíael Cavalcanti

Apelo Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos do Estado no sentido de viabilizarem a construção de uma barragem situada no Engenho Morojó - Nazaré da Mata, com a finalidade de reforçar o sistema de abastecimento d’água.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2008

Discussão Única da Indicação nº 2104/2008
Autor: Dep. Marcantônio Dourado

Apelo ao Diretor Presidente do DER e ao Gerente Regional do DER/Garanhuns no sentido de que sejam construídos redutores de velocidade - sonorizadores e quebra molas, na Rodovia PE-170, no trecho que passa no distrito de Olho d’água de Dentro no município de Canhotinho, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2008

Discussão Única da Indicação nº 2105/2008
Autor: Dep. Esmeraldo Santos

apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, ao Secretário de Recursos Hídricos, ao Diretor do Departamento de Estradas e Rodagem no sentido de viabilizarem a construção de pequenas barragens e a liberação de um trator de esteira para limpeza de barragens já existentes, no município de Ibirajuba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1642/2008
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Solicita que seja transcrito nos anais desta casa a matéria jornalística intitulada: “*Olinda rima com sonoridade*”, de autoria da jornalista Marcionila Teixeira, publicada na edição do dia 12 de março do corrente do jornal Diário de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/3/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1643/2008
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Solicita que seja transcrito nos anais desta casa a matéria jornalística intitulada: “*Recife de tanta poesia...*”, de autoria da jornalista Carolina Leão, publicada na edição do dia 12 de março do corrente do jornal Diário de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/3/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1644/2008
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Pesar pelo falecimento de Marcela Penna Dubeux Priori, ocorrido recentemente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/3/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1645/2008
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Congratulações com Irina, filha de Cláudia e Gleyristane Holanda, e André, filho de Anna e José Wilson Medeiros, por casamento ocorrido no dia 14 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/3/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1646/2008
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Congratulações com o Deputado Federal André de Paula, pela assunção ao cargo de Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados, ocorrido no dia 04 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/3/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1647/2008
Autor: Dep. Sérgio Leite

Voto de Aplauso ao Dom Marcelo Pinto Carvalheira Arcebispo Emérito da Paraíba, pelo lançamento do brilhante livro “*São José, o anawin de Deus*”, no Instituto Dom Hélder Câmara, situado na igreja das Fronteiras, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/3/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1648/2008
Autor: Dep. Sérgio Leite

Solicita que seja Transcrito nos Anais desta Casa o artigo: *Liberdade de Imprensa*, de autoria do Prefeito da Cidade do Recife, João Paulo Lima e Silva, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 14 de março do ano em curso.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/3/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1649/2008
Autora: Dep. Teresa Leitão

Solicita que seja realizado um Grande Expediente em caráter Especial no Plenário desta Casa no dia 12 de maio do corrente ano, destinado ao lançamento da Campanha “Educação não é Mercadoria”, da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino - Contee, representada aqui em Pernambuco pelo Sindicato dos Trabalhadores nos Estabelecimentos de Ensino Privados - Sinteep.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/3/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1650/2008
Autor: Dep. Sérgio Leite

Voto de Congratulações para a FUNDARPE, pelo interesse despertado entre a classe produtora, com o lançamento histórico do 1o. Edital de Fomento a produção Audiovisual do Estado de Pernambuco, o que vem fomentar de uma maneira eficiente à realização de diversos longas e curtas-metragens, além de programas para a Televisão, ampliando os benefícios desse fomento e popularizando as Artes Cênicas de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/3/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1651/2008
Autor: Dep. Sérgio Leite

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Chiara Lubich, fundadora do Movimento Focolare, ocorrido em 14 de março, aos 88 anos, depois de uma parada respiratória, em Rocca di Papa, nas proximidades de Roma na Itália.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/3/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1652/2008
Autor: Dep. Sérgio Leite

Voto de Aplauso a FUNDARPE pelo apoio ao fomento de trinta e quatro Paixões de Cristo que se realizam em todo o Estado de Pernambuco, acontecendo no período de 15 a 23, desde o Recife e sua região metropolitana até o Sertão pernambucano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/3/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1653/2008
Autora: Dep. Miriam Lacerda

Solicita que seja transcrito para os Anais desta Casa, o pronunciamento feito pela Senhora Anna Maria Maciel, por ocasião do **1º Encontro Regional das Mulheres Democratas**, evento realizado no Plenário da Assembléia Legislativa em 14 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/3/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1656/2008
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Voto de Aplauso ao Senhor Frederico Montenegro, por sua posse, em 17 de março do corrente ano ao cargo de presidente do Instituto de Tecnologia de Pernambuco - ITEP.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1657/2008
Autora: Dep. Elina Carneiro

Voto de Congratulações com o Prefeito do município do Jaboatão dos Guararapes, Newton Carneiro pela passagem dos seus oitenta e três anos de vida, transcorrido em 3 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1658/2008
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Solicita que seja realizada em 15 de Abril do corrente ano sessão em caráter Solene, em comemoração aos dez anos do jornal Folha de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1659/2008
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Enivaldo José Coutinho dos Santos, ocorrido recentemente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1660/2008
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Aplauso à presidente da Federação das Entidades de Idosos de Pernambuco - Faipe, Lourdinha Portela, pelo importante trabalho desenvolvido em prol dos idosos em nosso Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2008

Discussão Única do Requerimento nº 1661/2008
Autor: Dep. Carlos Santana

Solicita que o Grande Expediente do dia 31 de março do corrente ano seja em caráter especial, em homenagem aos cento e sessenta e dois anos de fundação do Município do Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/3/2008

Ata

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2008.

PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO GUILHERME UCHÔA.

AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2008 (DOIS MIL E OITO), ÀS 10 (DEZ) HORAS, COM A PRESENÇA DOS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BARRETO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, ISALTINO NASCIMENTO, JOSÉ QUEIROZ, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO TEOBALDO, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO COUTINHO, CARLA LAPA, CEÇA RIBEIRO, ELIAS LIRA, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE, PASTOR CLEITON COLLINS E PEDRO EURICO, CONSTATADO O *QUORUM* REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM, RESPECTIVAMENTE, AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS AIRINHO DE SÁ CARVALHO E LUCIANO MOURA. LIDA, É APROVADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. LIDO O EXPEDIENTE, É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. NO HORÁRIO RESERVADO AO PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS, QUE APELA AO GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO ESTADUAL DE TRANSPORTES QUE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados: ANDRÉ CAMPOS (PT), ANTÔNIO MORAES (PSDB), EDSON VIEIRA (PSDC), CORONEL JOSÉ ALVES (PAN), MANOEL FERREIRA (PR), MARCANTÔNIO DOURADO (PTB), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM) e ALBERTO FEITOSA (PR) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: BARRETO (PMN), CEÇA RIBEIRO (PSB), CLODOALDO MAGALHÃES (PTB), EDUARDO PORTO (PT DO B), ISABEL CRISTINA (PT), MIRIAM LACERDA (DEM), PEDRO EURICO (PSDB), SOLDADO MOISÉS (PSB) e SEBASTIÃO RUFINO (DEM), para comparecerem à reunião ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às **10h:00** (dez horas) do dia **26 de março de 2008, no Plenarinho III, 2º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco**.

DISTRIBUIÇÃO

1) Projetos de Leis Ordinárias e Complementares:

- a) Projeto de Lei Ordinária n.º 490/08**, de autoria do Dep. Izaias Régis (Ementa: Dispõe sobre a assistência de técnico responsável nas farmácias e drogarias no Estado de Pernambuco e dá outras Providências);
- b) Projeto de Lei Ordinária n.º 491/08**, de autoria do Dep. Augusto Coutinho (Ementa: Modifica a Lei nº 13032, de 14 de junho de 2006, e alterações, que dispõe sobre a obrigatoriedade de vistorias periciais e manutenções periódicas, em edifícios de apartamentos e salas comerciais, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências);
- c) Projeto de Lei Ordinária n.º 492/08**, de autoria do Dep. Marcantônio Dourado (Ementa: Dispõe sobre a afixação de placa informando sobre a cobrança ilegal de percentuais de desconto em ticket refeição e alimentação no Estado de Pernambuco);
- d) Projeto de Lei Ordinária n.º 493/08**, de autoria da Dep. Miriam Lacerda (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do Teste de Reflexo Vermelho em recém-nascidos nas maternidades e estabelecimentos congêneres da rede pública de saúde do Estado de Pernambuco e dá outras providências);
- e) Projeto de Lei Ordinária n.º 494/08**, de autoria da Dep. Miriam Lacerda (Ementa: Torna obrigatório o exame oftalmológico completo em crianças com idade entre seis e dez anos de idade, matriculados em escolas públicas, no âmbito do Estado de Pernambuco);
- f) Projeto de Lei Ordinária n.º 495/08**, de autoria do Dep. Carlos Santana (Ementa: Obriga os estabelecimentos comerciais no Estado de Pernambuco a utilizar para o acondicionamento de produtos embalagens plásticas oxo-biodegradáveis - OBPs);
- g) Projeto de Lei Complementar n.º 496/08**, de origem do Poder Executivo (Ementa: Institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado de Pernambuco, disciplina as carreiras integrantes do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco - GOATE, carreiras específicas de que trata o art. 37, incisos XVIII e XXII, da Constituição da República, e dá outras providências);
- h) Projeto de Lei Ordinária n.º 497/08**, de origem do Poder Executivo (Ementa: Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).

DISCUSSÃO

1) Projetos de Leis Ordinárias:

- a) Projeto de Lei Ordinária n.º 477/08**, de origem do Poder Executivo – Relator: Deputado Mavíael Cavalcanti (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores);
- b) Projeto de Lei Ordinária n.º 478/08**, de origem do Poder Executivo – Relator: Deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do artigo 4º, § 1º da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores);
- c) Projeto de Lei Ordinária n.º 486/08**, de origem do Tribunal de Contas do Estado – Relator: Deputado Geraldo Coelho (Ementa: Altera a Lei nº. 12.595, de 04 de junho de 2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Evolução Funcional dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo e de Apoio ao Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e dá outras providências).

1) Emendas:

- a) Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 486/2008**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – Relator: Deputado Geraldo Coelho (Ementa: Modifica a redação do §3º do art. 13, da Lei 12.595, de 4 de junho de 2004, apresentada pelo art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 486/2008, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco);
- b) Emenda Modificativa nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária nº 486/2008**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – Relator: Deputado Geraldo Coelho (Ementa: Modifica a redação do parágrafo único do artigo 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 486/2008, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco).

APRECIÇÃO E DISCUSSÃO DO PARECER PRÉVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2007.

Recife, 24 de março de 2008.

Deputado GERALDO COELHO
Presidente da CFOT

COMISSÃO DE NEGÓCIOS INTERNACIONAIS

E DE ASSUNTOS DE INTERESSE LATINO-AMERICANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do que dispõe o Art. 105 do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, convoco os Deputados ELIAS LIRA, (PFL), ERIBERTO MEDEIROS (PT do B), CORONEL JOSÉ ALVES (PAN) e CLODOALDO MAGALHÃES (PTB) membros titulares, e os Deputados AIRINHO (PSB), AUGUSTO CÉSAR FILHO, EVERALDO CABRAL (PTB), JOAO NEGROMONTE (PMDB) e LOURIVAL SIMÕES (PR) membros suplentes, para se fazerem presente à reunião deste Colegiado, às **11:00h (ONZE)**, do dia **26 de Março de 2008, no PLENARINHO I**, no quinto andar do Anexo I do Palácio Joaquim Nabuco, para a reunião com a finalidade de traçar a pauta de trabalhos para o corrente ano.

Recife, 24 de Março de 2008.

DEPUTADO MANOEL FERREIRA
PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR FILHO (PTB), AUGUSTO COUTINHO (DEM), CARLA LAPA (PSB), ISALTINO NASCIMENTO (PT), JOÃO NEGROMONTE (PMDB), LOURIVAL SIMÕES (PR), PEDRO EURICO (PSDB) e TERESA LEITÃO (PT) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALBERTO FEITOSA (PR), ANTÔNIO MORAES (PSDB), CEÇA RIBEIRO (PSB), CORONEL JOSÉ ALVES (PDT), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM), PASTOR CLEITON COLLINS (PSC), SEBASTIÃO RUFINO (DEM) e DOUTORA NADEGI (PMN) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às dez horas (10:00 h), do dia 25 de março de 2008, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 497/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).
- Regime de urgência**

II) PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTARES:

- 1) Projeto de Lei Complementar nº 498/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Dispõe sobre o ingresso nas Corporações Militares do Estado, e dá outras providências).
- Regime de urgência**

III) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

- 1) Emenda Supressiva nº 1**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Suprime a alínea “f” do item 2.AFTE II, do Anexo I, do Projeto de Lei Complementar nº 496/2008), ao **Projeto de Lei Complementar nº 496/2008**, também de sua autoria (Ementa: Institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado de Pernambuco, disciplina as carreiras integrantes do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco - GOATE, carreiras específicas de que trata o art. 37, incisos XVIII e XXII, da Constituição da República, e dá outras providências).
- Regime de urgência**
- Por dependência para o Deputado Isaltino Nascimento**

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:

- 1) Projeto de Lei Ordinária nº 352/2007**, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (Ementa: Dispõe sobre a conservação e preservação dos mangues de todo o território do Estado de Pernambuco).
- Relator: Deputado Mavíael Cavalcanti**
- 2) Projeto de Lei Ordinária nº 356/2007**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Proíbe as instituições de ensino superior de efetuarem qualquer tipo de cobrança para emissão de diploma de conclusão de curso).
- Relator: Deputado João Negromonte**
- 3) Projeto de Lei Ordinária nº 384/2007**, de autoria do Deputado Barreto (Ementa: Altera a Lei nº 12.511, de 24 de dezembro de 2003 e dá outras providências).
- Relator: Deputado Pedro Eurico**
- 4) Projeto de Lei Ordinária nº 481/2008**, de autoria do Deputado José Queiroz (Ementa: Denomina Colégio Estadual Nelson Barbalho, o estabelecimento educacional atualmente denominado Colégio Estadual de Caruaru).
- Relator: Deputado Pedro Eurico**
- 5) Projeto de Lei Ordinária nº 497/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2008, e dá outras providências).
- Regime de urgência**

II) PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTARES:

- 1) Projeto de Lei Complementar nº 496/2008**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado de Pernambuco, disciplina as carreiras integrantes do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco - GOATE, carreiras específicas de que trata o art. 37, incisos XVIII e XXII, da Constituição da República, e dá outras providências).
- Regime de urgência.**
- Relator: Deputado Isaltino Nascimento**

- 1.1) Emenda Supressiva nº 1**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Suprime a alínea “f” do item 2.AFTE II, do Anexo I, do Projeto de Lei Complementar nº 496/2008), ao **Projeto de Lei Complementar nº 496/2008**, também de sua autoria (Ementa: Institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado de Pernambuco, disciplina as carreiras integrantes do Grupo Ocupacional Administração Tributária do Estado de Pernambuco - GOATE, carreiras específicas de que trata o art. 37, incisos XVIII e XXII, da Constituição da República, e dá outras providências).
- Regime de urgência**
- Relator: Deputado Isaltino Nascimento**

III) VETOS:

- 1) Veto Total**, aposto pelo Governador do Estado, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 39/2007**, de autoria da Deputada Carla Lapa (Ementa: Dispõe sobre a utilização de prêmios ou créditos de milhagem oferecidos pelas companhias de transportes aéreos, quando as passagens forem adquiridas com recursos do erário público).
- Relator: Deputado Sebastião Rufino**
- 2) Veto Total**, aposto pelo Governador do Estado, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 59/2007**, de autoria do Deputado Antônio Figueirôa (Ementa: Dispõe sobre a proibição do corte no fornecimento de energia elétrica, água, e telefone, nos horários e dias determinados e dá outras providências).
- Relator: Deputado Sebastião Rufino**

Recife, 24 de março de 2008.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ
Presidente

RETOMEM A RECUPERAÇÃO DA RODOVIA PE-238, SITUADA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE INGAZEIRA E AFOGADOS DA INGAZEIRA, OBRA QUE SE ENCONTRA PARALISADA. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADA TERESA LEITÃO, PARA REGISTRAR QUE NO DIA DE HOJE SE COMEMORAM O DIA DE SÃO JOSÉ E O DIA DO ARTESÃO. CONTINUANDO, DESTACA QUE A CATEGORIA É RESPONSÁVEL PELA MOVIMENTAÇÃO DE VINTE E OITO BILHÕES DE REAIS, CORRESPONDENTE A DOIS POR CENTO DO PRODUTO INTERNO BRUTO BRASILEIRO. PROSEGUINDO, INFORMA QUE O SETOR PODE SER CONTEMPLADO COM A CRIAÇÃO DO ESTATUTO DO ARTESÃO, MEDIANTE PROJETO DE LEI EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS, E COMEMORA QUE O GOVERNO LULA TEM DADO ATENÇÃO ESPECIAL À CATEGORIA POR MEIO DA ABERTURA DE ESPAÇOS DE ARTICULAÇÃO, COMO SEMINÁRIOS, REUNIÕES E CONGRESSOS ESPECÍFICOS. FINALIZANDO, LEMBRA DA CRIAÇÃO DA DIRETORIA DO ARTESANATO DA FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO – FUNDARPE. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE PASSA À ORDEM DO DIA. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS N°S 1458/2008 A 1461/2008, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA N°S 361/2007, 386/2007, 387/2007 E 391/2007. RESPECTIVAMENTE. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 461/2008. SUBMETIDAS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADAS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES N°S 2080/2008 A 2082/2008. SUBMETIDAS AO PLENÁRIO AS INDICAÇÕES N°S 2083/2008 E 2084/2008, SÃO DISCUTIDAS PELO DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO E APROVADAS EM DISCUSSÃO ÚNICA. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA A INDICAÇÃO N° 2085/2008 E OS REQUERIMENTOS N°S 1632/2008 A 1635/2008. SUBMETIDO AO PLENÁRIO O REQUERIMENTO N° 1636/2008, É DISCUTIDO PELO DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO E APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS REQUERIMENTOS N°S 1637/2008 E 1638/2008. SUBMETIDO AO PLENÁRIO O REQUERIMENTO N° 1639/2008, É DISCUTIDO PELO DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO E APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS REQUERIMENTOS N°S 1641/2008 E 1640/2008. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES N°S 2100/2008 A 2105/2008 E OS REQUERIMENTOS N°S 1656/2008 A 1661/2008, APRESENTADOS NA REUNIÃO DO DIA DE HOJE, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI APELOS AO

SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A SOLUÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CARPINA E AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO AO SECRETÁRIO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A CONSTRUÇÃO DE UMA BARRAGEM NO ENGENHO MOROJÓ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA. PELO DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO APELO AOS SENHORES DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E GERENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/GARANHUNS NO SENTIDO DE INSTALAREM REDUTORES DE VELOCIDADE – SONORIZADORES E QUEBRA-MOLAS – NO TRECHO DA RODOVIA PE-170 QUE PERCORRE O DISTRITO DE OLHO D'ÁGUA DE DENTRO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO. PELO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIOS ESTADUAIS DE TRANSPORTES E DE RECURSOS HÍDRICOS E DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO SENTIDO DE VIABILIZAREM A CONSTRUÇÃO DE PEQUENAS BARRAGENS E PROVIDENCIAREM UM TRATOR DE ESTEIRA PARA A LIMPEZA DE BARRAGENS NO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA. PELO DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO VOTO DE APLAUSOS AO SENHOR FREDERICO MONTENEGRO PELA POSSE NO CARGO DE PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, OCORRIDA NO DIA DEZESSETE DO CORRENTE. PELA DEPUTADA ELINA CARNEIRO VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES PELA PASSAGEM DOS OITENTA E TRÊS ANOS DE VIDA. OCORRIDA NO DIA TRÊS DO CORRENTE. PELO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE REUNIÃO SOLENE NO DIA QUINZE DO PRÓXIMO MÊS EM COMEMORAÇÃO DOS DEZ ANOS DE CIRCULAÇÃO DO JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO CARLOS SANTANA REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL NO DIA TRINTA E UM DO CORRENTE PARA HOMENAGEAR OS CENTO E SESENTA E DOIS ANOS DE FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA. PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ENIVALDO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS, OCORRIDO NO DIA TATORZE DO CORRENTE; VOTO DE APLAUSOS À PRESIDENTA DA FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES DE IDOSOS DE PERNAMBUCO – FAIPE, SENHORA LURDINHA PORTELA, PELO TRABALHO DESENVOLVIDO EM PROL DOS IDOSOS NO ESTADO; E APELO AO SENHOR GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA OI NO SENTIDO DE INSTALAR UM TELEFONE PÚBLICO EM FRENTE À SEDE DO GRÊMIO RECREATIVO TORCIDA ORGANIZADA INFERNO CORAL, LOCALIZADO NESTA CAPITAL. PELO DEPUTADO BARRETO APELO AOS SENHORES

GOVERNADOR DO ESTADO, PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES E GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA OI CELULAR NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A INSTALAÇÃO DE UMA TORRE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR NOS MUNICÍPIOS DE JOAQUIM NABUCO E XEXÉU. (O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 497/2008, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, FOI DESPACHADO NO EXPEDIENTE DA REUNIÃO DO DIA DE HOJE, NO QUAL CONSTAM O RESUMO E OS ENCAMINHAMENTOS.) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO CONVOCANDO A SEGUINTE PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2008.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 24 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 496/2008.

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 25 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei Complementar nº 498 que "dispõe sobre o ingresso nas Corporações Militares do Estado, e dá outras providências".

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

PARECER Nº 1462 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS dando Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 461/2008.

A Imprimir.

OFÍCIO Nº 28 - DO DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ encaminhando a proposição que objetiva a concessão do Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Senhor Sebastião Dias Filho, de autoria do Deputado Antônio Moraes.

À Publicação.

OFÍCIO Nº 34 - DO DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES indicando sua pessoa e o Deputado Esmeraldo Santos como membros titular e suplente, respectivamente, da Comissão de Estudo da Desertificação e Desenvolvimento Sustentável do Semi-árido.

À Publicação.

OFÍCIO Nº 47 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DA CASA CIVIL prestando esclarecimento acerca do requerimento nº 1486/2008, da Deputada Terezinha Nunes.

Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

OFÍCIO Nº 373 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RECURSOS HÍDRICOS DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do requerimento nº 1487, do Deputado Augusto Coutinho.

Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

Ofícios

Ofício CCLJ nº 28/2008.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Recife, 17 de março de 2008.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 5º, V, "c", da Resolução nº 728, de 09 de agosto de 2005, encaminho a V.Exa. a proposição em anexo, que objetiva a concessão do Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ilmo. Sr. SEBASTIÃO DIAS FILHO, de autoria do Deputado Antônio Moraes, para os fins do disposto no IV do art. 5º da já citada Resolução.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado JOSÉ QUEIROZ
Presidente

Exmo. Sr.
Deputado GUILHERME UCHÔA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

REPUBLICADO

Ofício nº 034/2008.

Recife, 24 de março de 2008.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para me apresentar a ocupar vaga, como membro titular, na Comissão de Estudo da Desertificação e Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido e indico o Deputado Esmeraldo Santos para integrar a mesma comissão, como membro suplente.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo votos de elevada consideração.

Deputado Lourival Simões
Líder do PR/PE

Exmo. Sr.
Deputado GUILHERME UCHÔA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Projetos

Projeto de Resolução Nº 499/2008

Título de Cidadão

Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao poeta repentista Sebastião Dias Filho.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Pernambuco ao poeta repentista Sebastião Dias Filho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Justificativa

O poeta e repentista Sebastião Dias Filho, nasceu no município de Ouro Branco, localizado no Estado do Rio Grande do Norte.

É filho do distinto casal, Sr. Sebastião Dias de Araújo e D. Ana Araújo de Medeiros, nasceu no dia 13 de setembro de 1950.

Desde os tempos de sua infância, ainda quando freqüentava a escola da zona rural de Ouro Branco, Sebastião já gostava de cantar, batendo com perfeição a rima e ritmando o verso sem titubear.

Entre os 16 e os 20 anos, trabalhou muito ajudando ao pai em vários afazeres, posteriormente, como tantos outros nordestinos, foi embora para São Paulo, tentar uma nova vida na cidade grande.

Retorna no ano de 1974 para residir na outrora vilazinha de Espírito Santo, que é hoje a progressista e hospitaleira Tabira, cidade e sede do município do mesmo nome, Ribeira do Rio Pajeú, Sertão do Estado de Pernambuco.

Lá em Tabira casou-se com a Dra. Yeda Maria, filha do saudoso Manuel Paulino de Melo, um dos maiores esteios políticos daquela localidade, nos tempos da antiga e gloriosa "União Democrática Nacional".

Há 33 anos vivendo na cidade de Tabira, Sebastião Dias casou-se e constituiu família, residindo atualmente à Praça Gonçalo Gomes, 72.

É portador do RG nº 1.589.940 SSP-PE – Instituto Tavares Buri, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 153.553.654-34 e portador do Título Eleitoral 160806808/84 050 Zona Eleitoral e 0033 Seção do Município de Tabira.

Destacamos ainda, outras virtudes, acompanhada de determinadas atividades curriculares do autor de Súplica dos Ecólogos.

1. Formação Acadêmica de Sebastião Dias Filho:

-Licenciatura Plena em História, Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde, Faculdade de Formação de Arcoverde-PE.

2. Certificados Recebidos:

-Diploma – Habilitação Técnica em Secretaria do Ensino do 2º grau da Escola Pe. Luiz Flóridi – Tabira-PE.

-Certificado de Licenciatura Plena em História – 1993.

3. Trabalhos Voluntários:

-Campanha de Saúde realizada em vários estados brasileiros sobre Doenças Infecto Contagiosas, Tabagismo, Alcoolismo. Todas feitas através da cantoria de viola e endossadas pelo Ministério da Saúde.

4. Atividades Extra Curriculares:

-Vários trabalhos gravados em vinil e CDs, no gênero da cantoria de viola em parceria com outros renomados poetas repentistas das mais diversas localidades brasileiras.

-Micro empresário na cidade de Tabira-PE, explorando o ramo de vestuário – Loja Melo Dias-ME).

5. Cargos e Funções Temporárias:

-Diretor de Cultura – Prefeitura Municipal, 1992/1994 – Tabira-PE.

-Secretário de Cultura – Prefeitura Municipal, 2001/2003 – Tabira-PE.

-Vereador, Mandato 2004/2008 – Tabira-PE.

6. Atividades Comunitárias:

-Fundador da Associação de Moradores do Sítio Pocinhos (ASMOP), 1997 – Tabira-PE.

-Fundador da Associação Universitária de Tabira e Solidão (ASSUNTAB's) – 1987.

7. Trabalhos Patenteados e Outras Publicações:

-A Voz do Fito – CD – 1998.

-A Canção do Brasil CD - 2000.

-Prelúdios Nordeste – CD – 2003.

-Os Guardiões do Futuro – Cordel – 1992, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

-A Lei de Responsabilidade Fiscal em versos, Lei Complementar do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – Recife – 2003.

-A Voz da Cidadania – Cordel – Solicitação da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – 2005.

-Vários Poemas e Canções de sua própria autoria, dentre outras: Conselhos ao filho adulto, Súplica dos Ecólogos, Canção da Paz, Tributo ao Trabalhador, Carro de Boi e Peregrinos da Esperança.

-O Poeta e repentista Sebastião Dias, canta há mais de 40 anos, tendo sido contemplado com o troféu de campeão em vários congressos e outros eventos do gênero.

Basilado no seu dom poético, Sebastião Dias procurou concentrar em um dos seus mais expressivos trabalhos de métrica e rima, que é Súplica dos Ecólogos, o fluxo idealístico que o acompanha num só grito de alerta sobre a nossa biodiversidade, destruída pelo homem a cada dia que se passa, colocando em risco o futuro do nosso planeta.

A canção é vigorosa, estruturada em versos metrificados, a transluzir a mais coerente preocupação em um conjunto de apelos reais e culturais presentes à ideação, o que evidenciou o seu propósito de produzir essa lídima canção poética.

Alguém já disse que quando se faz referências a um poeta repentista, existe a obrigação do registro de pelo menos uma de suas estrofes.

Se assim o é, Sebastião Dias, cantando com o famoso repentista violeiro Ivanildo Vilanova, indagou-lhe num improviso.

S.D. "Me responda sobre os fatos
Do martírio de Jesus
Quem ajudou-o com a Cruz
Quais foram os ladrões ingratos
Quem era Pôncio Pilatos

Quem traiu Nosso Senhor,
Quem negou o Salvador
Quem foi com ele cravado
Se você tem bom guardado
Me responda contador”

Responde Ivanildo Vilanova.

“Pedro não reconheceu
Ser de Cristo companheiro,
Quem carregou o madeiro
Foi Semeão Cirineu
Judas foi quem o vendeu,
Pôncio era o Governador
Gestas foi Solteador
Dimas morreu ao seu lado
Como eu tenho bom guardado
Já respondi, cantador.”.

Está mais do que transparente que o poeta repentista Sebastião Dias Filho tem relevantes serviços prestados à Pernambuco e ao País, portanto acreditamos que por justo merecimento fará jus ao Título Honorífico de Cidadão de Pernambuco.

Em razão dos fatos expostos no presente projeto de resolução é que solicito de meus ilustres Pares, apreciarem e aprovarem a presente proposição.

Sala das Reuniões, em 17 de março de 2008.
Antônio Moraes Deputado
Às 1ª e 10ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 500/2008

Ementa: Denomina de MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, a PE- 27, nos trechos 0010 e 0050 que passa pelo município de Camaragibe, ligando-o 0010 ENTR. PE- 005 (P/CAMARAGIBE) / ENTR. PE- 018 (P/PAULISTA) Km 14,5, 0050 CHÃ DA CRUZ / ALDEIA / PE- 041 (ARACOIABA) 19,1 e dá outras providências

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º Denominar os trechos 0010 e 0050 que passa pelo município de Camaragibe, ligando-o 0010 ENTR. PE- 005 (P/CAMARAGIBE) / ENTR. PE- 018 (P/PAULISTA) Km 14,5, 0050 CHÃ DA CRUZ / ALDEIA / PE- 041 (ARACOIABA) 19,1da PE - 27 de MIGUEL ARRAES DE ALENCAR

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Justificativa

A justa Homenagem que hora propomos, denominando de Dr. MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, a parte da PE-27 trechos 0010 e 0050, que passa pelo município de Camaragibe, ligando-o 0010 ENTR. PE- 005 (P/CAMARAGIBE) / ENTR. PE- 018 (P/PAULISTA) Km 14,5, 0050 CHÃ DA CRUZ / ALDEIA / PE- 041 (ARACOIABA) 19,1 , é o mínimo que podemos fazer para eternizar em uma obra de engenharia o grande homem público reconhecido internacionalmente como força, garra, coragem e luta.

Para que as Senhoras e Senhores Deputados conheçam um pouco da história deste grande homem, iremos apresentar a seguir uim breve currículo do homenageado.

Miguel Arraes de Alencar foi um advogado, economista e político brasileiro. Popularmente conhecido como *Pai Arraia* ou *Dr. Arraes*, Miguel Arraes foi uma personalidade de destaque no cenário nacional, membro e importante líder do PSB. Arraes foi, sem dúvida, uma das maiores lideranças das lutas populares que marcaram a segunda metade do século 20 no Brasil. Arraes teve oito filhos (duas mulheres e seis homens) com sua primeira esposa, Célia de Sousa Leão. Viúvo em 1961, casou-se novamente, desta vez com Maria Magdalena Fiúza, com quem teve mais uma filha e um filho. Ao falecer, sua família estava composta, além dos dez filhos e filhas, por seis netas, onze netos, uma bisneta e cinco bisnetos. Nasceu no interior do Ceará, primogênito e único filho homem de Maria Benigna Arraes de Alencar e José Almino de Alencar e Silva, pequenos agricultores do sertão nordestino.

Foi prefeito do Recife, deputado estadual, deputado federal e por três vezes governador do estado de Pernambuco.Durante a juventude mudou-se para Crato, com o objetivo de concluir o ginásio (ensino fundamental). Nesses anos, um fato marcou muito a sua personalidade: flagrou um curral com três flagelados presos simplesmente por tentarem fugir da seca para Fortaleza. A respeito, afirmou:“*É uma lembrança que guardo para sempre. Era um horror difícil de compreender e marcou meu jeito de ver as coisas*”.

Em 1932, aos dezessete anos, foi aprovado no vestibular da Faculdade de Direito da Universidade do Brasil (atual UFRJ).Simultaneamente, também foi aprovado no concurso público de Escriturário do Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA), sendo lotado no Recife.

Após a posse no cargo, conseguiu a transferência para a Faculdade de Direito do Recife. Foi promovida a assistente do diretor de Fiscalização, quando passou a ser chefe de Secretaria. Em 1943 ascendeu a Delegado Regional, ao assumir a Secretaria de Fazenda do Estado de Pernambuco, por indicação de Barbosa Lima Sobrinho, que havia sido eleito governador do estado naquele ano e com quem havia trabalhado no IAA.

Carreira política antes do golpe de 1964

Elegeu-se governador em 1962, com 47,98% dos votos, derrotando João Cleofas (UDN) - representante das oligarquias canavieiras de Pernambuco. Seu governo foi considerado de esquerda, pois forçou usineiros e donos de engenho da Zona da Mata do Estado a estenderem o pagamento do salário mínimo aos trabalhadores rurais o chamado de Acordo do campo e deu forte apoio à criação de sindicatos, associações comunitárias e às ligas camponesas.

Com o golpe militar de 1964, tropas do IV Exército cercaram o Palácio das Princesas. Foi-lhe proposto que renunciasse ao cargo para evitar a prisão, o que prontamente recusou para, em suas palavras,

“não trair a vontade dos que o elegeram”.

Em consequência, foi deposto, foi encarcerado em uma pequena cela do 14º Regimento de Infantaria do Recife, sendo posteriormente levado para a ilha de Fernando de Noronha, onde permaneceu por onze meses. Posteriormente, foi encaminhada para as prisões da Companhia da Guarda e do Corpo de Bombeiros, no Recife, e da Fortaleza de Santa Cruz.

No Rio de Janeiro, seu pedido de *habeas corpus* (HC) no Supremo Tribunal Federal. Foi concedido, por unanimidade, fundamentado em questões processuais. O então procurador-geral da República, Oswaldo Trigueiro, opinou pela manutenção de sua prisão. Libertado em 25 de maio de 1965, exilou-se na Argélia.

O exílio

Concedido o *habeas corpus*, Arraes foi orientado por seu advogado, a exilar-se, sob pena de voltar a ser preso pela ditadura. Após recusa da França em recebê-lo, Arraes cogitou pedir asilo ao Chile - neste país, entretanto, houve pouco tempo depois o golpe militar de Pinochet. Sem escolha, Arraes tomou a Argélia como destino. Parecia até proposital, pois a Argélia tinha problemas sociais parecidos com os do

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Brasil.Durante o exílio, foi condenado à revelia, no dia 2 de março de 1967, pelo Conselho Pernambucano de Justiça da 7ª Região Militar. A pena, de 23 anos de prisão, foi pelo crime de "subversão".

Carreira política após a anístia

Em 1979, com a anistia, volta ao Brasil e à política. Cerca de 50 mil pessoas estiveram presentes no bairro de Santo Amaro para o comício de boas vindas, é recepcionado por várias lideranças de esquerda que permaneceram no Brasil, inclusive Jarbas Vasconcelos, aliado que se tornará a partir da década de 1990 seu principal adversário político.

Elegeu-se deputado federal em 1982. Em 1986 vence as eleições para governador de Pernambuco, derrotando o candidato do governo.
--

Seu governo foi caracterizado por programas voltados ao pequeno agricultor.

Vaca na corda, que financiava a compra de uma vaca.
Chapêu de palha, que empregava canavieiros, no período de entre-safra, na construção de pequenas obras públicas.
Outro ponto central foi a **eletrificação rural**.

Em 1990, filia-se ao PSB. É eleito mais uma vez governador em 1994, aos 78 anos, sendo um dos principais opositores ao governo do presidente Fernando Henrique Cardoso - posição esta que lhe custou caro, politicamente.

Foi vítima de uma campanha difamatória nunca vista no Estado, criada pela oposição que, desde a década de 1960, tentava aniquilar-lhe a força política. Perde a reeleição em 1998 para seu ex-aliado e ex-prefeito do Recife Jarbas Vasconcelos, que obteve mais de 64% dos votos válidos.

Para conseguir tal façanha, Jarbas aliou-se à direita que sempre combateu na sua história e vida pública.

Em 2002, com 86 anos, vence sua última eleição, elegendo-se o quarto deputado federal mais votado do estado de Pernambuco.

Neste seu último mandato como deputado federal fez parte, junto com os integrantes de seu partido, o PSB, da base aliada do governo do presidente Lula, sendo responsável pela indicação de ministros que iriam ocupar o Ministério da Ciência e Tecnologia no primeira gestão de Lula, destacando-se na função Eduardo Campos, atual governador de Pernambuco, também pelo PSB.

Internação e morte

Arraes foi internado em 2005, com uma suspeita de dengue. Sua saúde piorou, quando, vitimado por uma arritmia e a consequente queda de pressão, foi entubado e passou a respirar por aparelhos. Também foi detectada uma infecção pulmonar.

Foi submetido a hemodálises e no dia 2 de julho todos os aparelhos foram retirados. Arraes conversava com parentes e amigos e assistia à TV, opinando sobre a situação caótica em que se encontrava a política, com os escândalos do mensalão. Nos dias seguintes, foi diagnosticada uma pneumonia.

No fim da manhã, faleceu depois de 59 dias de internação na UTI do Hospital Esperança, no Recife. A *causa mortis* foi um choque séptico causado por infecção respiratória, agravada por insuficiência renal. E a partir deste momento o grande homem transformou-se no grande mito.

Diante do exposto, considerando-se os grandes e inestimáveis serviços que o Dr MIGUEL ARRAES DE ALENCAR prestou não apenas ao Estado de Pernambuco como ao Brasil, e por uma questão de justiça, é que estamos apresentando o presente projeto de Lei, esperando sua aprovação pelos que fazem este parlamento

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2008.
Doutora Nadegi Deputada
Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 501/2008

Ementa: Autoriza ao Poder Executivo Estadual, a buscar recursos na esfera do Poder Executivo Federal e parcerias com empresas privadas e públicas para o fornecimento e distribuição de protetor solar com aos agentes comunitarios de saúde e agentes de vigilância ambiental os quais desempenham suas funções ao ar livre, e ficam expostos aos raios solares

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Estadual, a buscar recursos na esfera do Poder Executivo Federal e parcerias com empresas privadas e públicas para o fornecimento e distribuição de protetor solar com aos agentes comunitarios de saúde e agentes de vigilância ambiental os quais desempenham suas funções ao ar livre, e ficam expostos aos raios solares.

Parágrafo I - A distribuição do protetor solar de que trata o “caput” desta Lei será feita aos servidores públicos municipais,que são: agentes comunitários de saúde e agentes de vigilância ambiental, que trabalharem expostos a radiação solar, tais como: visitas domiciliar comunitárias a casa dos municipes, campanha de vacinação animal, fiscalização de obras e de higienização de serviços públicos, limpeza pública e de manutenção e demais atividades que exponham o trabalho a radiação solar.

Parágrafo II - O protetor solar referido no “caput” terá a capacidade do fator de proteção solar 15 ou superior.

Art. 2º - A compra e a distribuição do protetor solar aos usuários em serviço, ficará a cargo do Executivo Estadual, após o recebimento dos recursos adquiridos no Poder Executivo Federal.

Art. 3º- A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

O projeto de lei a que ora propomos, visa a autorização do Poder Executivo Estadual a buscar recursos nas Esferas Federais para promover a proteção dos funcionários publicos que exercem suas funções ao ar livre e expostos aos raios solares, pois retirar os recursos de suas despesas mensais fica inviável pois, o Governo do Estado de Pernambuco, já trabalha no limite do orçamento e muitas vezes já completa as verbas destinadas a serem liberadas a saúde do Estado.No Brasil, o câncer mais freqüente é o de pele, correspondendo a cerca de 25 % de todos os tumores diagnosticados, provocados pela radiação ultra-violeta.O câncer de pele é um tumor formado por células da pele que sofreram uma transformação e multiplicam-se de maneira desordenada e anormal dando origem a um novo tecido (neoplasia). Entre as causas que predis põem ao início desta transformação celular aparece como principal agente a exposição prolongada e repetida à radiação ultra-violeta do sol.

O projeto visa o entendimento que estamos em uma zona local de uma grande incidência de raios ultravioleta e as pessoas que a ele se expõe possuem risco maior de desenvolver câncer de pele. O câncer de pele é mais frequente em todo o Brasil, e corresponde a 25% de todos os tipos de câncer diagnosticado e no Esatado de Pernambuco o diagnóstico é ainda maior chegando ate a 35% de todos os tipos, pois a radiação solar é sem dúvida, um dos mais importantes agentes envolvidos na etnologia do câncer de pele.Cerca de 90% das lesões localizam-se nas áreas da pele que ficam expostas ao sol, o que mostra a importância da exposição solar para o surgimento do tumor. A proteção solar é, portanto, a principal forma de prevenção da doença. Os filtros solares ou protetores solares são substâncias que aplicadas sobre a pele protegem contra a ação dos raios ultra-violeta.

Cito como exemplo claro os profissionais como: Agentes de saúde que integram o programa saúde da família e os agentes de edemias como também os profissionais que fazem parte da SAMECO - Saúde Mental na Comunidade.E estes profissionais como mujitos outros se expõe ao sol de maneira frequente e prolongada estão propensas a desenvolver doenças cancerígenas.

A preocupação em desencadeia que nem todos os filtros solares oferecem proteção completa contra os raios UVA e UVB, e para que seja realizado este programa de prevenção é necessário que seja formulado e especificado o teor do filtro e sua funcionalidade.

Verifica-se também o grande números de pessoas que desenvolve a doença pela falta de cuidado e que o aparecimento de cancer de pele em profissionais da area esta crescendo 5% ao ano em todo o Estado de Pernambuco.Desta forma, acreditamos na importância da aprovação deste Projeto como mais uma forma dos trabalhadores terem assegurados, o direito à Prevenção e proteção a exposição solar.

Sala das Reuniões, em 27 de fevereiro de 2008.

Doutora Nadegi
Deputada

Às 1ª , 2ª , 3ª e 8ª Comissões.

Projeto de Lei Complementar Nº 502/2008

Ementa: Estabelece o direito à gratuidade no Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal no Estado de Pernambuco para os Policiais Militares.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º. Os Policiais Militares, devidamente fardados, e mediante apresentação da identificação funcional, ficam dispensados do pagamento de passagens, tarifas ou qualquer outra modalidade de cobrança no Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal no Estado de Pernambuco.

Art. 2º. A gratuidade limitar-se-á a dois policiais por dia para cada linha.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

É importante reconhecermos as dificuldades do Sistema de segurança do nosso estado, onde passa por efetivas mudanças, tanto no aparelhamento material, como no aparelhamento humano. Portanto, a questão salarial, é o dimencionamento real do efetivo quadro funcional, sempre são temas bastante polêmicos e muito discutidos.

Contudo, encaminho este Projeto de Lei, sugerindo que os nossos Policiais Militares fardados, que na sua grande maioria tem suas bases militares no interior do estado, e que os mesmos tenham condições de viajar de ônibus em diversas linhas intermunicipais existentes, limitando essa gratuidade a dois Policiais Militares por dia para cada linha. Entretanto, geraria uma melhor condição para a acessibilidade dos policiais sem o efetivo custo, e as empresas de ônibus teria sempre segurança nas viagens, trazendo mais conforto aos usuários e passageiros.

Portanto, diante do exposto e por uma questão de justiça, é que solicitamos dos mais ilustres pares a aprovação para este Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 22 de fevereiro de 2008.

Bringel
Deputado

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Parecer de Comissão

Parecer Nº 1462/2008

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 461/2008, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera a denominação da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária, instituída conforme autorização da Lei nº 6.956, de 24 de outubro de 1975, fixa suas competências, e dá outras providências.

Art. 1º A Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária, empresa pública estadual cuja instituição foi autorizada pela Lei nº 6.956, de 24 de outubro de 1975, vinculada à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, passa a denominar-se Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, mantida a sua condição de empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira.

Art. 2º Ao Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA compete:

I – promover, planejar, estimular, supervisionar, coordenar e executar planos, programas, projetos e atividades de pesquisa e desenvolvimento agropecuário, de assistência técnica e extensão rural, de infra-estrutura hídrica, de produção de bens e serviços agropecuários e de classificação de produtos de origem vegetal, seus subprodutos e resíduos, de modo a contribuir para o desenvolvimento social e econômico de Pernambuco, em especial para o desenvolvimento agropecuário;

II – apoiar e subsidiar, tecnicamente, a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária do Estado na concepção, implementação e monitoramento da política estadual de pesquisa e desenvolvimento agropecuário; de assistência técnica e extensão rural; de infra-estrutura hídrica; de produção de sementes, mudas, matrizes e reprodutores animais; e de classificação de produtos de origem vegetal, e respectivos subprodutos e resíduos;

III – prestar serviços a entidades públicas e privadas, mediante prévio ajuste.

§1º Todos os programas, projetos e atividades de órgãos e entidades da Administração Pública do Estado, direta e indireta, compreendidos dentre as competências de que trata o *caput* deste artigo deverão ser submetidos, previamente, a exame e aprovação por parte do IPA.

§2º A aprovação dos programas, projetos e atividades indicados no parágrafo anterior dependerá de comprovação de alocação de recursos, próprios ou de terceiros, destinados à respectiva finalidade.

Art. 3º As atividades técnicas a cargo do IPA deverão ser consubstanciadas em planos anuais e plurianuais e, os resultados de suas atividades, em relatórios cuja periodicidade de apresentação atenderá às exigências da legislação pertinente, dos órgãos de controle interno e externo, de auditoria e de fiscalização.

Art. 4º O Poder Executivo providenciará as alterações necessárias à adequação do Estatuto e do Regimento Interno do IPA ao disposto na presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o artigo 3º da Lei nº 6956, de 24 de outubro de 1975.

Antônio Figueirôa
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 24 de março de 2008.

Presidente: Antônio Figueirôa.

Relator : Antônio Figueirôa.

Favoráveis os (3) deputados: Antônio Figueirôa, Bringel, Manoel Ferreira.

Indicações

Indicação Nº 2106/2008

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; ao Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Silva de Paiva; e ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, Coronel Carlos Eduardo Casanova , para que adotem, urgentemente, medidas visando a implantação de um Posto do Corpo de Bombeiros na Cidade de Goiana.

Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta Indicação, dê-se conhecimento ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; ao Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Silva de Paiva; e ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, Coronel Carlos Eduardo Casanova; ao Sr. Bruno da Silva Reis - Site Ponto Vip, com endereço na rua Prefeito José Alberto de Lima, 218, Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54.500-000; ao Jornalista José Ambrósio dos Santos, Editor Geral do Jornal Tribuna Popular, com endereço na rua Prefeito José Alberto de Lima, 173-A, Vila Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.515-395.

Justificativa

A implantação de um Posto do Corpo de Bombeiros na Cidade de Goiana é de grande importância, uma providência que, se adotada, irá beneficiar a Zona da Mata Norte do Estado de Pernambuco, pois a unidade do Corpo de Bombeiros mais próxima a região fica localizada na Cidade de Vitória de Santo Antão, e quando se trata de uma emergência, à distância entre as cidades irá dificultar as operações de controle de um acidente que por ventura venha a ocorrer.

Estamos apresentando a presente Indicação, ao mesmo tempo em que solicito de meus Ilustres Pares, aprovação para esta proposição, na esperança de que as autoridades acima nominadas atendam o nosso pleito por ser justo e oportuno.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2008.

Everaldo Cabral
Deputado

Indicação Nº 2107/2008

Indicamos a mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades legais, que seja formulado Indicação endereçada ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Acciolly Campos e ao Exmº Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Silva de Paiva, no sentido de que seja encaminhado a esta Casa, Projeto de Lei que contemple a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco com um novo Código Disciplinar com observância às normas constitucionais, propiciando discricionariedade aos Gestores das Corporações para manifestação disciplinar, quer seja uma sanção ou recompensa, de modo que venhamos a dar celeridade e promover a justiça.

Dá decisão desta Casa e de seu inteiro teor, dê-se ciência ao Exmº Sr. Secretário Especial da Casa Militar de Pernambuco, Cel RRPm Mário Cavalcanti de Albuquerque, sito ao Palácio do Campo das Princesas, s/n, Praça da República, Santo Antonio, Recife-PE, Ao Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, Cel PM Iturbson Agostinho dos Santos, sito ao Quartel do Comando Geral, Praça do Derby, s/n, Derby, Recife-PE, ao Cel BM Carlos Eduardo Poças Amorim Casanova; sito ao Quartel do Comando Geral, avenida João de Barros, s/n, Boa Vista, Recife-PE.

Justificativa

A presente Indicação trás inovações que encontram fulcro nos incisos II e III do Art. 1º da CF/88, pois trazem aos Servidores Militares Estaduais (PMs e BMs), o exercício da Cidadania e o Respeito à dignidade da pessoa humana, consolidando cada vez mais o nosso Estado Democrático de Direito. Apesar dos esforços das Corporações, principalmente os desprendidos para aprovar o atual Código Disciplinar (Lei 11.817/00), o mesmo ainda não contemplam avanços em sua plenitude. O Código atual, Senhores Deputados, não propicia ao Gestor com competência para aplicar a sansão disciplinar, a discricionariedade que é peculiar ao exercício de sua administração, ou seja, diante de uma transgressão disciplinar, muitas vezes se vê engessado em aplicar uma referida sansão muito severa a um fato que na caserna não tem a repercussão suscitada na Lei 11.817/00 (atual Código Disciplinar), pois a cada sansão está estabelecido uma sansão mínima a ser aplicada, que converge muitas vezes para injustiça, uma dessas sansões é a pena de prisão. Deve o Administrador Público respeitar o Direito em seus corolários de FATO, VALOR e NORMA, buscando a sua adequação no tempo e no espaço e considerando os avanços das Polícias Militares nessa matéria, como por exemplo a Brigada Militar do Rio Grande do Sul, apresento as propostas a seguir, visando assim, satisfazer não só a JUSTIÇA que deve imperar na caserna e na atividade pública, mas também o respeito aos princípios constitucionais da Administração Pública, previsto no Caput do Art. 37 de nossa Magna Carta (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicação e Eficiência, este último, inserido no texto constitucional por força da Emenda Constitucional 19/98), resumindo-se tais Indicações em:

a)Abolir do Código Disciplinar a Pena de Prisão: A Pena de Prisão no atual Código Disciplinar, consiste em recolher a cela, o Funcionário Público Militar, sendo uma ação totalmente desnecessária, pois na mesma lei, traz outros institutos que aplicados são mais eficazes na reparação da conduta do servidor, haja vista que a manifestação da Pena Disciplinar consiste tão somente num instrumento à serviço da Administração para corrigir a conduta do Administrado e servir de exemplo a todos, que aquela é a conduta negativa prevista e reprovável no diploma legal, nunca como um instrumento de vingança; nesse mister, é de bom alvitre que ao abolir esse Instituto do atual Código consistirá num avanço, sem que com isso venha a se ter IMPUNIDADE.

b) Adaptações de melhoria e Regresso comportamentais seriam de acordo com a redução dos prazos apresentados para melhoria de comportamento.

1)Que os comportamentos venham a ser assim classificados: Excepcional, Ótimo, Bom, Insuficiente e Mau.

2)Que o Militar que ingressar na Caserna tenha o seu comportamento classificado como BOM.

3)Que para observância de Regresso de Comportamento, seja assim aplicado:

3.1)Estando no Comportamento EXCEPCIONAL, só haverá regressão de comportamento para o ÓTIMO se o servidor for punido com Pena Disciplinar equivalente a uma Pena Disciplinar de DETENÇÃO, ou que seja punido em até 01(um) ano com 02(duas) Repreensões.

3.2)Estando no Comportamento ÓTIMO, só haverá regressão de comportamento para o BOM se o servidor for punido com Pena Disciplinar equivalente a uma Pena Disciplinar de Repreensão, no período de até 01(um) ano.

3.3)Estando no Comportamento BOM, só haverá regressão de comportamento para o INSUFICIENTE se o servidor for punido com Pena Disciplinar equivalente a DUAS Penas Disciplinares de DETENÇÃO, ou que seja ainda punido em até 01(um) ano com 04(quatro) Repreensões.

3.4)Estando no Comportamento INSUFICIENTE, só haverá regressão de comportamento para o MAU se o servidor for punido com Pena Disciplinar equivalente a uma REPREENSÃO.

3.5)Que a Melhoria de Comportamento seja observada a seguinte forma:

(a)Do comportamento MAU para o INSUFICIENTE, no período de 01(um) ano não tenha sido punido com qualquer punição disciplinar que não seja de Advertência, ou ainda tenha sido elogiado dentro desse período, com 02(dois) elogios Individuais – Ato de Serviço.

(b)Do comportamento INSUFICIENTE para o BOM, no período de 01(um) ano não tenha sido punido com Punição de DETENÇÃO ou 02(duas) de REPREENSÃO ou ainda nesse período, tenha sido elogiado com 04(quatro) elogios Individuais – Ato de Serviço, não cumulativos com o Progresso de Regime do comportamento Anterior, face a não cumulatividade.

(c)Do comportamento BOM para o ÓTIMO, no período de 02(dois) anos não tenha sido punido com Punição de DETENÇÃO, ou equivalente ou ainda dentro desse período, tenha sido elogiado com 06(seis) elogios Individuais – Ato de Serviço, ou ainda 04(quatro) individuais – Ato de Serviço, somados a 01(um) elogio considerado pela Administração Pública como Ação Meritória, esta última só Reconhecido pelos Comandos de Território, Diretor Geral de Operações, Diretor de Recursos Humanos, Subchefe do EMG, Chefe do EMG e Comandante Geral, Secretário de Defesa Social, Vice-Governador e Governador do Estado;

(d)Do comportamento ÓTIMO para o EXCEPCIONAL, no período de 02(dois) ano não tenha sido punido com Punição de DETENÇÃO ou 02(duas) de REPREENSÃO ou ainda nesse período, tenha sido elogiado com 06(seis) elogios Individuais – Ato de Serviço, e pelo menos

mais um considerado AÇÃO MERITÓRIA, ou completar 10 (dez) Elogios Individuais (Atos de Serviço); não cumulativos com o Progresso de Regime do comportamento Anterior, haja vista a não cumulatividade.

(e)Para aplicação da referida Progressão de Regime, deverá o Administrado ter todos os elogios computados face ao seu desempenho na atividade fim de suas Corporações, ou seja, a Preservação da Ordem Pública, ocasião em que deverá ser observado a sua iniciativa, a condução e o desfecho da ocorrência, o conhecimento aplicado de acordo com a lei, a sua proibidade, a Coragem, o Sentimento do Dever e o Pundonor Policial Militar, sendo a sua conduta a ser observada pelos seus superiores, pares e subordinados. As ações Meritórias serão consideradas pela Relevância do empenho pessoal na missão.

As considerações constantes no item 3.5) letras “a” até a “e”, servirão como estímulo aos Servidores Militares Estaduais (SME) da Polícia Militar e Corpo de Bombeiro Militar de Pernambuco, pois consiste em sua maior inovação, a possibilidade ofertada ao servidor para que o seu desempenho profissional venha a ter o devido “MERCIMENTO” e não apenas o decurso do tempo. Essas serão ferramentas postas ao estado para poder no futuro avaliar o desempenho dos servidores diante dos índices da criminalidade, bem como estimular os respectivos Servidores no desempenho de suas funções.

Outro ponto importante e que precisa ser contemplado no novo Código, é a aplicação da PENA ALTERNATIVA em sua plenitude, podendo-se substituir qualquer sansão disciplinar por serviços extra, pagos pelo servidor que cometeu a infração disciplinar, substituindo-se a punição disciplinar aplicada, sem que com isso venha a comprometer o seu comportamento disciplinar, haja vista que tais alterações atenderão ao anseio da tropa, servindo de instrumento para motivar os Servidores Militares Estaduais quanto ao desempenho da atividade de Segurança Pública, pois essa humanização de tratamento propiciada à caserna terá reflexos na sociedade, a qual clama por esse tratamento digno, salientando que essa substituição da pena disciplinar por uma pena alternativa, acrescentará a prestação de serviço à comunidade com mais horas de atividades ao seu serviço.

A nossa proposta visa atender aos princípios da Administração Pública, principalmente o Princípio da Eficiência, inserido em nosso bojo constitucional por força da EC 19/98 e, esse princípio não só tem por base aplicar às punições disciplinares, mas sim fazer justiça, ocasião em que reforço que esse é o propósito do Governo Eduardo Campos.

Como já dissemos em outras oportuniades, estamos desta forma agindo em busca do respeito pelo Servidor Militar Estadual, dando-lhe através da Lei Ordinária, o resgate a Cidadania e a Dignidade da Pessoa Humana.

Sala das Reuniões, em 7 de março de 2008.

Alberto Feitosa
Deputado

Indicação Nº 2108/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no sentido de **INSTITUIR O PONTO FACULTATIVO NA DATA NATALÍCIA DO SERVIDOR ESTADUAL.**

Justificativa

O dia do funcionário público é uma data comemorativa em que toda categoria é homenageada. Todavia, a data natalícia do servidor é uma comemoração isolada, restrita a familiares e amigos. Portanto, essa indicação visa beneficiar diretamente o servidor no dia mais importante da sua vida. Porém, o benefício não deverá ser utilizado nem anteriormente nem posteriormente a data do aniversário.

Sala das Reuniões, em 24 de março de 2008.

Eduardo Porto
Deputado

Indicação Nº 2109/2008

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, ao Exmo. Sr. Governador do Estado Dr. Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Presidente da EMTU, Dr. Dilson Peixoto, ao Exmo. Sr. Presidente do METROREC, Dr. Sileno Guedes, no sentido de Integrar a cidade de Escada ao Sistema de Transportes de Passageiros rodoviário e ferroviário da Região Metropolitana do Recife, considerando que Escada faz parte do Território Estratégico de SUAPE, sendo necessário, portanto oferecer melhores condições de mobilidade às pessoas que ocuparão os novos postos de trabalho e que transitarão entre Escada, Suape e Recife.

Solicitamos ainda, que seja enviado ao Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, Alfredo Nascimento, indicação pedindo a reativação do trecho ferroviário entre o Cabo de Santo Agostinho e a cidade de Escada da tradicional **Linha Sul - Recife - Maceió**, segunda ferrovia a ser aberta no Brasil por volta de 1860 e uma das mais importantes para Economia do Nordeste à época.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr.Prefeito da cidade de Escada, Sr. Jandelson Gouveia da Silva, com endereço a Av. doutor Antônio de Castro, 680, Escada-PE, 55500-000; aos Exmos. Srs. Vereadores da cidade de Escada, através do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Escada, vereador Luis Wanderley Buarque, com endereço a Rua da Matriz, s/n, Centro, Escada-PE, 55500-000; Exmos. Sr. Deputado Federal, Inocêncio Oliveira, com endereço aa Câmara dos Deputados, Praça dos Três Poderes, s/n, Brasília-DF; ao Deputado Federal José Chaves, com endereço na Câmara dos Deputados, Praça dos Três Poderes, s/n, Brasília-DF; ao Exmo. Sr. Juizes de Direito da Comarca de Escada, Dr. Claudio Americo de Miranda e Dr. Arnaldo Spera Ferreira Junior, com endereço na Rua Dr. Ezequiel de Barros, s/n, Escada-PE, 55500-000; ao Exmo. Promotor, Dr. Emando Jorge Mazala, com endereço na Rua Dr. Ezequiel de Barros, s/n, Escada-PE, 55500-000; ao Exmo. Sr. Lula Cabral, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, com endereço Praça Ministro André Cavalcanti s/n - Cabo de Santo Agostinho, e aos Srs. Vereadores do Município do Cabo de Santo Agostinho,através do Sr. Vereador.Gerse Valerio de Oliveira,Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho. com endereço à rua Tenente Manoel Barbosa s/n - Centro - Cabo de Santo Agostinho - PE. CEP - 54.500-000.

Justificativa

A implantação e operacionalização dos grandes empreendimentos previstos para o Complexo Industrial Portuário de SUAPE, a exemplo da Refinaria Abreu e Lima, Estaleiro Atlântico Sul e o Pólo de Poliéster, irão provocar uma dinâmica econômica de grande monta e por conseqüência vai se constituir grande atrativo por emprego para todo o território e entorno. Estimativa mais modestas apontam para a geração de mais de 100.000 empregos, conforme pesquisa feita pela COMPESA, no ano de 2006.

O momento é de contribuir para a estruturação desta região, Pólo dinâmico do Estado, no contexto atual de sua dinamização diante dos investimentos recentes, no sentido de atender a desmada da expansão e de ordenamento da área de influência , compatibilizando ações e minimizando os impactos. Tal fato está exigindo por parte dos agentes públicos uma gestão eficaz e integrada do território, principalmente do poder local para minimizar efeitos adversos, sob pena de comprometer o funcionammento da economia e aumentar a exclusão sócio-espacial.

O município de Escada é um dos cinco que compõe o território Estratégico de SUAPE e encontra-se diante do desafio de inclusão de sua população em idade de trabalho, especialmente os jovens, entre os novos trabalhadores de SUAPE. Para isso, a gestão do Sr. Jandelson Gouveia da Silva, à frente do executivo municipal tem investido na qualificação das pessoas em cursos específicos para os investimentos do Estaleiro e da Refinaria Abreu e Lima,e, hoje, cerca de 700 (setecentas Pessoas) encontra-se sendo qualificadas no município pelo SESI e SENAI para as áreas de metalurgia e construção civil pesada.

Escada, todavia, por situa-se em outra microrregião do estado é o município cuja população será mais penalizada no aspecto da mobilidade e do uso do transporte coletivo, já que, apesar da curta distância para o Cabo de Santo Agostinho, não tem acesso ao Sistema de Passageiros da Região Metropolitana do Recife, o que acarretará em um aumento de despesa familiar para o trabalhador que só poderá usar seu vale-transporte após chegar à cidade do Cabo e, numa condição mais extrema, poderá acarretar em possível êxodo municipal pela possibilidade de migração para as cidades mais próximas do Complexo Industrial.

O pleito que apresentamos, da integrar a cidade de Escada ao sistema de Transportes de Passageiros rodoviários e ferroviário da Região Metropolitana do Recife, justifica-se porque o sistema rodoviário da Região Metropolitana do Recife já se estende até o Cabo de Santo Agostinho que dista apenas 25Km de Escada, num percurso que, com a duplicação da BR 101, cujas obras se encontram em ritmos acelerado, não chegará a 30 minutos de viagem e atenderá milhares de escadenses.

Os trens de passageiros circularam durante cerca de 120 anos sob a gestão de diferentes companhias até os anos oitenta do século passado, transportando milhares e milhares de pessoas. Foi cedida pelo Governo Federal, em concessão, à CFN - Companhia Ferroviária do Nordeste no ano de 1997 após 21 anos de gestão da RFFSA e atualmente só transporta passageiros nas duas extremidades da linha, com os trens de subúrbio de Maceió e Recife.

A estação principal de Escada foi inaugurada em 1960 com “acomodações necessárias ao tráfego do lugar”, e o município ainda contava com as estações do Timboaçú e a estação do Limoeiro, que depois passou a chamar-se Estação Barão de Suassuna. Esta linha e suas estações, no trecho entre o Cabo de Santo Agostinho e Alagoas, foi praticamente abandonada pela CFN e o prédio da estação principal de Escada foi demolido.

Hoje, em pleno século XXI, vivendo um novo ciclo de desenvolvimento mais uma vez impulsionado pelo setor industrial, a ferrovia retoma sua importância estratégica, cabendo-nos como gestores públicos, envidarmos todos os esforços possíveis para retomar a manutenção do trecho e garantir que o trem de passageiros rumo ao sul, estenda sua viagem até a centenária Escada, retomando um ciclo de crescimento, de progresso e de qualidade de vida para toda população.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Guardando a convicção do pleno entendimento quanto à importância e abrangência de noso pleito e de que contaremos com o indispensável apoio dos meus pares e das autoridades competentes, para mais uma conquista para o povo escadense.

Sala das Reuniões, em 17 de março de 2008.

Alberto Feitosa
Deputado

Indicação Nº 2110/2008

Indicamos à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes, Dr. Sebastião Oliveira Júnior, ao Ilustríssimo Senhor Diretor do D.E.R. Dr. Eugênio Manoel do Nascimento Moraes e ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Operações e Construções do D.E.R. Dr. Edson Roberto Martins Lima, no sentido de viabilizar a Pavimentação da Rua do Comércio estendendo-se até o final da Avenida do Frade, com aproximadamente um quilômetro e meio de extensão, localizada na área urbana de Pombos.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº. Sr. Prefeito da Cidade de Pombos, Josuel Vicente Lins, com endereço à Avenida Joaquim Falcão, nº 109, Centro, à Vereadora Cleide Jane Sudário Oliveira, Presidente da Câmara de Vereadores de Pombos, com endereço à Avenida Joaquim Falcão, nº 44 e ao Senhor Cláudio José da Silva, Presidente da Associação Comunitária dos Moradores Urbanos de Pombos, com endereço à Av. Joaquim Falcão, nº 89, Centro, todos no município de Pombos CEP: 55.630-000.

Justificativa

Visando atendes os reclamos da população é que através desta proposição, vimos solicitar das autoridades acima constituídas empenho no sentido de viabilizar com a maior brevidade possível a pavimentação da Rua do Comércio estendendo-se até o final da Avenida do Frade, trecho de aproximadamente um quilômetro e meio na área urbana de Pombos.

Por iniciativa do Sr. Cláudio José da Silva, Presidente da Associação Comunitária dos Moradores Urbanos de Pombos, um Ofício de nº 20/2008, datado de 10 de março do corrente ano foi entregue a Diretoria do DER, acompanhado de um abaixo-assinado solicitando a referida pavimentação. Vale salientar que no governo passado na administração do Governador Mendonça Filho foi assinada uma ordem de serviço juntamente com o atual Prefeito do município de Pombos, Josuel Vicente Lins, onde ficou autorizado a execução das obras de asfaltamento da referida localidade e até a presente data nada foi concluído.

A pavimentação do trecho é relativamente pequeno, porém de incontáveis benefícios para a população local, pois sob as atuais condições em que se encontra o asfaltamento o processo de desenvolvimento daquela região está totalmente prejudicado, comprometendo inclusive o escoamento da produção agrícola.

Diante do exposto, solicitamos das autoridades competentes a viabilização do nosso pleito, solicitando também dos meus ilustres pares sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2008.

Aglailson Júnior
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 1662/2008

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso ao Aniversário de 99 anos do Instituto de Cegos do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Instituto Antônio Pessôa de Queiroz -IAPQ, com endereço na Rua Guilherme Pinto, nº 146, Graças, Recife-PE, CEP - 52011-210.

Justificativa

Fundado em 12 de março de 1909, o Instituto de Cegos do Recife, atualmente Instituto Antônio Pessôa de Queiroz (IAPQ), pela iniciativa do Sr. José Maria de Andrade, então provedor da Santa Casa de Misericórdia e do Sr. Antônio Pessoa de Queiroz.

O Instituto funcionou até 1927 na Rua da Glória, bairro da Boa Vista, quando foi transferido, em julho de 1935 para a Rua Guilherme Pinto, Graças onde tem prestado seus relevantes serviços ao seguimento de pessoas com deficiência visual na cidade do Recife.

No decorrer de sua história, outras personalidades se destacaram pela grandiosa contribuição dada em prol da emancipação da pessoa cega, tornando a instituição referência no cenário tifológico brasileiro, dentre as quais citamos o Professor, músico, escritor, teatrólogo, poeta e lingüista Júlio do Carmo, autor do plano de valorização da pessoa humana do cego brasileiro, encaminhado à Presidência da República em 1971, o professor Zacarias Pinheiro de Melo, que durante 45 anos conduziu os destinos daquela casa e o Assistente Social, Professor e Escritor Gildo Soares da Silva, que se dedicou ao estudo e divulgação do sorobã, equipamento de cálculo para cegos, bem como à capacitação profissional e inserção dos cegos no mercado de trabalho, personalidades estas que não poderíamos deixar de lembrar nesta data comemorativa dos 99 anos do IAPQ.

Portanto, revela-se oportuno que esta augusta Casa Legislativa apresente Voto ao Aniversário de 99 anos do Instituto de Cegos do Recife.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2008

Teresa Leitão
Deputada

Requerimento Nº 1663/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja encaminhado um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do **Sr. JOSÉ MANOEL DOS SANTOS**, da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Sr. GENIVAL JOSÉ DOS SANTOS**,seu filho, na rua João Balbino, 188, São Cristóvão, Santa Cruz do Capibaribe, CEP 55190-000 e ao **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, na pessoa do Sr. **ENIVALDO ALVES DE LIRA**, rua João Balbino, 192, São Cristóvão, Santa Cruz do Capibaribe, CEP 55190-000

Justificativa

O **Sr. JOSÉ MANOEL DOS SANTOS**, conhecido por seu Zelo, faleceu no dia 08 de março de 2008.

Agricultor, sua partida entristeceu a todos e deixa uma vida de amor, trabalho e garra para seus familiares e pares.

Sem poder traduzir os verdadeiros sentimentos que seus entes queridos estão passando, solicito que esta Casa Legislativa transmita o **VOTO DE PESAR** e nossas condolências pela perda do senhor **JOSÉ MANOEL DOS SANTOS**.

Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2008

Edson Vieira
Deputado

Requerimento Nº 1664/2008

Requeremos a mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades legais, que seja aprovada Voto de Congratulações ao Comando do 7º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, com sede em Ouricuri-PE, pela passagem do seu aniversário em 12 de março do corrente. O 7º BPM, Batalhão Voluntários da Pátria, atualmente é comandado pelo Tenente Coronel PM Dorgival José Pedrosa.

Da decisão desta Casa e de seu inteiro teor, dê-se ciência ao Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, S/N, Santo Antonio, Recife-PE, ao Exmº Sr. Comandante da Polícia Militar de Pernambuco,Cel PM Iturbson Agostinho do Santos, ao Exmº Prefeito do Município de Ouricuri, Sr. Francisco Muniz Coelho, ao Ilmº Sr. Cel PM Comandante do CPS-2 Cel PM Daniel Ferreira de Lima, ao Ilmº Sr. Comandante do 7º BPM, Ten Cel PM Dorgival José Pedrosa em nome de todos os Oficiais e Praças daquela OME.

Justificativa
<p>O Batalhão de Polícia Militar (7º BPM), é embrionário da 7ª Companhia do 3º BPM que tinha sua sede em Salgueiro, a sua denominação histórica é uma homenagem ao 7º Batalhão de Voluntários da Pátria, heróica unidade criada em 1865, quando da Guerra do Paraguai; hoje a referida Unidade Policial Militar tem por missão policiar as cidades do Sertão do Cariri e Araripe, desempenhando suas atribuições com denodo, propiciando a população sob sua tutela, a merecida tranqüilidade Pública.</p>
Sala das Reuniões, em 18 de março de 2008

Alberto Feitosa
Deputado

Requerimento N° 1665/2008

Requeremos a mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades legais, que seja aprovada Voto de Congratulações ao Comando do 23º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, com sede em Afogados da Ingazeira-PE, pela passagem do seu aniversário em 31 de março do corrente. O 23º BPM, atualmente é comandado pelo Ten Cel PM Eimar Lopes de Almeida.

Da decisão desta Casa e de seu inteiro teor, dê-se ciência ao Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Aciolly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, S/N, Santo Antonio, Recife-PE, ao Exmº Sr. Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, Cel PM Iturbson Agostinho do Santos, Quartel do Comando Geral, Praça do Derby, s/n, Derby, Recife-PE, ao Exmº Prefeito de Afogados da Ingazeira, Sr. Antonio Valadares de Souza Filho, sito a sede da Prefeitura da Cidade de Afogados da Ingazeira, ao Ilmº Sr. Cel PM Comandante do CPS-1 Cel PM Antonio Carlos Tavares de Lira, ao Ilmº Sr. Comandante Interino do 23º BPM, Ten Cel PM Eimar Lopes de Almeida em nome de todos os oficiais e praças que compõem hoje aquela OME.

Justificativa
<p>O Batalhão de Polícia Militar (23º BPM), foi criado em 30 de março de 2004, com o objetivo de intensificar o policiamento no Alto Pajeú, sertão do Estado, desempenhando suas atribuições com denodo, propiciando a população sob sua tutela, a merecida tranqüilidade Pública.</p>
Sala das Reuniões, em 18 de março de 2008

Alberto Feitosa
Deputado

Requerimento N° 1666/2008

Requeremos a mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades legais, que seja aprovada Voto de Congratulações ao Comando do 22º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, com sede em Surubim-PE, pela passagem do seu aniversário em 30 de março do corrente. O 22º BPM, Batalhão Coronel Antonio Barbosa de Lucena, atualmente é comandado pelo Tenente Coronel PM José Edson Alves Barbosa. Da decisão desta Casa e de seu inteiro teor, dê-se ciência ao Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Aciolly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, S/N, Santo Antonio, Recife-PE, ao Exmº Sr. Comandante da Polícia Militar de Pernambuco,Cel PM Iturbson Agostinho do Santos, Quartel do Comando Geral, Praça do Derby, s/n, Derby, Recife-PE, ao Exmº Sr. Prefeito de Surubim, Sr. Flávio Edno Nóbrega, sito a sede da Prefeitura da Cidade de Surubim, s/n, centro, Surubim-PE, ao Ilmº Sr. Cel PM Comandante do CPA Cel PM Adilson Bernardo da Silva, ao Ilmº Sr. Comandante do 22º BPM, Tenente Coronel PM José Edson Alves Barbosa em nome de todos os oficiais e praças que compõem hoje aquela OME.

Justificativa
<p>O Batalhão de Polícia Militar (22º BPM), foi criado para otimizar o emprego do Policiamento Ostensivo naquela importante região comercial e turística do Estado de Pernambuco, e desde a sua criação vem desempenhando suas atribuições com denodo, propiciando a população sob sua tutela, a merecida tranqüilidade Pública.</p>
Sala das Reuniões, em 18 de março de 2008

Alberto Feitosa
Deputado

Requerimento N° 1667/2008

Requeremos a mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades legais, que seja aprovada Voto de Congratulações ao Comando do 21º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, com sede em Vitória de Santo Antão-PE, pela passagem do seu aniversário em 30 de março do corrente. O 21º BPM, Batalhão Monte das Tabocas, atualmente é comandado pelo Tenente Coronel PM Marcos Antonio Lins. Da decisão desta Casa e de seu inteiro teor, dê-se ciência ao Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Aciolly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, S/N, Santo Antonio, Recife-PE, ao Exmº Sr. Comandante da Polícia Militar de Pernambuco,Cel PM Iturbson Agostinho do Santos, Quartel do Comando Geral, Praça do Derby, s/n, Derby, Recife-PE, ao Exmº Sr. Prefeito de Surubim, Sr. Flávio Edno Nóbrega, sito a sede da Prefeitura da Cidade de Vitória de Santo Antão, s/n, centro, Vitória de Santo Antão-PE, ao Ilmº Sr. Cel PM Comandante do CPZm Cel PM Marcos Artur Ferraz de Carvalho, ao Ilmº Sr. Comandante do 22º BPM, Tenente Coronel PM José Edson Alves Barbosa em nome de todos os oficiais e praças que compõem hoje aquela OME.

Justificativa
<p>O Batalhão de Polícia Militar (21º BPM), foi criado para otimizar o emprego do Policiamento Ostensivo naquela importante região comercial e turística do Estado de Pernambuco, e desde a sua criação vem desempenhando suas atribuições com denodo, propiciando a população sob sua tutela, a merecida tranqüilidade Pública.</p>
Sala das Reuniões, em 18 de março de 2008

Alberto Feitosa
Deputado

Requerimento N° 1668/2008

Requeremos a mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades legais, que seja aprovada Voto de Congratulações ao Comando do 13º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, com sede em Recife-PE, pela passagem do seu aniversário em 13 de março do corrente. O 13º BPM, Batalhão Coronel João Nunes, atualmente é comandado pelo Tenente Coronel PM André Luiz Calábria Lundgren.

Dá decisão desta Casa e de seu inteiro teor, dê-se ciência ao Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Aciolly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, S/N, Santo Antonio, Recife-PE, ao Exmº Sr. Comandante da Polícia Militar de Pernambuco,Cel PM Iturbson Agostinho do Santos, Quartel do Comando Geral, Praça do Derby, s/n, Derby, Recife-PE, ao Exmº Sr. Prefeito do Recife, Dr. João Paulo, sito a sede da Prefeitura da Cidade do Recife, s/n, Bairro do Recife, Recife-PE, ao Ilmº Sr. Cel PM Comandante do CPC Cel PM Albino José Pereira da Silva, ao Ilmº Sr. Comandante do 13º BPM, Ten Cel PM André Luiz Calábria Lundgren em nome de todos os oficiais e praças que compõem hoje aquela OME.

Justificativa
<p>O Batalhão de Polícia Militar (13º BPM), foi denominado Batalhão Coronel João Nunes, pelo Decreto Estadual nº 11.395, de 09 de maio de 1986, numa homenagem ao primeiro Comandante Geral, originário da Corporação, o qual comandou heróica e briosamente, no início da década de 20 do século passado. Atualmente tem a incumbência de policiar a importante 2ª Área do Policiamento da Capital, desempenhando suas atribuições com denodo, propiciando a população sob sua tutela, a merecida tranqüilidade Pública.</p>

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2008
<p>Alberto Feitosa Deputado</p>

Requerimento N° 1669/2008

Requeremos a mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades legais, que seja aprovada Voto de Congratulações ao Comando do 19º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, Batalhão Vidal de Negreiros,com sede em Recife-PE, pela passagem do seu aniversário em 30 de março do corrente. O 19º BPM, atualmente é comandado pelo Ten Cel PM Antonio Geraldo Silva de Oliveira.

Da decisão desta Casa e de seu inteiro teor, dê-se ciência ao Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Aciolly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, S/N, Santo Antonio, Recife-PE, ao Exmº Sr. Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, Cel PM Iturbson Agostinho do Santos, Quartel do Comando Geral, Praça do Derby, s/n, Derby, Recife-PE, ao Exmº Prefeito de Recife-PE, Sr. João Paulo Lima, sito a sede da Prefeitura de Recife-PE, s/n, Bairro do Recife, Recife-PE, ao Ilmº Sr. Cel PM Comandante do CPC Cel PM José Albino Pereira da Silva, ao Ilmº Sr. Comandante Interino do 19º BPM, Ten Cel PM Antonio Geraldo Silva de Oliveira em nome de todos os oficiais e praças que compõem hoje aquela OME.

Justificativa
<p>O Batalhão de Polícia Militar (19º BPM), foi criado em 30 de março de 2004, com o objetivo de intensificar o policiamento na área 3 (sul do Recife), policiando importantes bairros como Pina, Boa Viagem, Setúbal, Imbiribeira, Ipsep, e Ibura, desempenhando suas atribuições com denodo, propiciando a população sob sua tutela, a merecida tranqüilidade Pública.</p>
Sala das Reuniões, em 18 de março de 2008

Alberto Feitosa
Deputado

Requerimento N° 1670/2008

Requeremos a mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades legais, que seja aprovada Voto de Congratulações ao Comando do 12º Batalhão da Polícia Militar de Pernambuco, com sede em Recife-PE, pela passagem do seu aniversário em 12 de março do corrente. O 12º BPM, Batalhão Arraial Novo do Bom Jesus, atualmente é comandado pelo Tenente Coronel PM Alcides Romão de Souza Filho. Dá decisão desta Casa e de seu inteiro teor, dê-se ciência ao Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Aciolly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, S/N, Santo Antonio, Recife-PE, ao Exmº Sr. Comandante da Polícia Militar de Pernambuco,Cel PM Iturbson Agostinho do Santos, Quartel do Comando Geral, Praça do Derby, s/n, Derby, Recife-PE, ao Exmº Sr. Prefeito do Recife, Sr. João Paulo de Lima, sito a sede da Prefeitura da Cidade do Recife, s/n, Bairro do Recife, Recife-PE, ao Ilmº Sr. Cel PM Comandante do CPC Cel PM Albino José Pereira da Silva, ao Ilmº Sr. Comandante do 12º BPM, Ten Cel PM Alcides Romão de Souza Filho em nome de todos os oficiais e praças que compõem hoje aquela OME.

Justificativa
<p>O Batalhão de Polícia Militar (12º BPM), tem o patronato desse que foi o epicentro do nativismo e das guerras pela Restauração Pernambucana, está localizado nas antigas matas do Engenho do Cordeiro, de onde partiram as tropas brasileiras para as Batalhas dos Guararapes, realizadas em 19 de abril de 1648 e 19 de fevereiro de 1949, que culminaram com a rendição neerlandesa, em 27 de janeiro de 1654. Atualmente tem a incumbência de policiar a importante 5ª Área do Policiamento da Capital, desempenhando suas atribuições com denodo, propiciando a população sob sua tutela, a merecida tranqüilidade Pública.</p>

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2008
<p>Alberto Feitosa Deputado</p>

Requerimento N° 1671/2008

Requeremos a mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades legais, que seja aprovada Voto de Congratulações ao Comando do 1ª Companhia Independente de Transporte Aéreo, com sede em Recife-PE, pela passagem do seu aniversário em 30 de março do corrente. A CITAER é atualmente é comandada pelo Maj PM Paulo de Tarso Pacífico Cavalcanti.

Da decisão desta Casa e de seu inteiro teor, dê-se ciência ao Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Aciolly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, S/N, Santo Antonio, Recife-PE, ao Exmº Sr. Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, Cel PM Iturbson Agostinho do Santos, Quartel do Comando Geral, Praça do Derby, s/n, Derby, Recife-PE, ao Exmº Prefeito de Recife, Sr. João Paulo Lima, sito a sede da Prefeitura Recife, s/n, Bairro do Recife, Recife-PE, ao Ilmº Sr. Cel PM Comandante do CPE, Cel PM Antonio Vieira de Araújo, ao Ilmº Sr. Comandante da CITAER, Maj PM Paulo de Tarso Pacífico Cavalcanti Álvares, em nome de todos os oficiais e praças que compõem hoje aquela OME.

Justificativa
<p>Por força da Lei nº 12.544, de 30 de março de 2004, foi criada a 1ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE TRANSPORTE AÉREO, a qual tem por incumbência o policiamento aéreo transportado, e desde que foi implantado em nosso estado, tem contribuído sobremaneira para garantir a tranqüilidade da população local e aos turistas que se dirigem aos grandes eventos em Pernambuco, além do que propicia o recobrimento ao Policiamento motorizado e operações de combate ao Plantio de Substâncias entorpecentes em nosso estado,</p>
Sala das Reuniões, em 18 de março de 2008

Alberto Feitosa
Deputado

Requerimento N° 1672/2008

Requeremos a mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades legais, que seja aprovada Voto de Congratulações ao Comando do 1ª Companhia Independente da Polícia Militar de Pernambuco, com sede em Recife-PE, pela passagem do seu aniversário em 31 de março do corrente. A 1ª CIPMoto, Companhia Primeiro Tenente Hisan Chaves do Nascimento, atualmente é comandado pelo Cap PM Ildefonso Afonso Elias Queiroga

Dá decisão desta Casa e de seu inteiro teor, dê-se ciência ao Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Aciolly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, S/N, Santo Antonio, Recife-PE, ao Exmº Sr. Comandante da Polícia Militar de Pernambuco,Cel PM Iturbson Agostinho do Santos, Quartel do Comando Geral, Praça do Derby, s/n, Derby, Recife-PE, ao Exmº Prefeito do Recife, Sr. João Paulo de Lima, sito a sede da Prefeitura da Cidade do Recife, s/n, Bairro do Recife, Recife-PE, ao Ilmº Sr. Cel PM Comandante do CPE Cel PM Antonio Vieira de Araújo, ao Ilmº Sr. Comandante Interino da 1ª CIPMoto, Cap PM Ildefonso Afonso Elias Queiroga, em nome de todos os oficiais e praças que compõem hoje aquela OME.

Justificativa
<p>A 1ª Companhia Independente de Policiamento com Motocicletas, foi denominada 1º Tenente PM Hisan Chaves do Nascimento, em homenagem a esse grande oficial da Polícia Militar que no desempenho de sua nobre função Policial Militar, veio a falecer no embate com marginais. Oficial de grande destaque operacional, abrlhantou-nos nos anos 80 com seu brioso trabalho, deixando-nos o verdadeiro exemplo da virtude e, Polícia Militar de Pernambuco, esta quase bis-secular Corporação honrou o esforço daquele herói, dando-lhe o seu valoroso nome a Companhia de motocicletas da Polícia Militar, Unidade Especializada que tem por objetivo o recobrimento das diversas regiões críticas dos Comandos de área, desempenhando suas atribuições com denodo, propiciando a população sob sua tutela, a merecida tranqüilidade Pública.</p>
Sala das Reuniões, em 18 de março de 2008

Alberto Feitosa
Deputado

Requerimento N° 1673/2008

Requeremos a mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades legais, que seja aprovada Voto de Congratulações ao Comando do 1ª Companhia Independente de Operações no Sertão e Área da Caatinga da Polícia Militar de Pernambuco, com sede em Serra Talhada-PE, pela passagem do seu aniversário em 30 de março do corrente. A 1ª CIOSAC é atualmente é comandada pelo Capitão PM Alexandre Wanderley de Carvalho.

Recife, 25 de março de 2008

Da decisão desta Casa e de seu inteiro teor, dê-se ciência ao Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Aciolly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, S/N, Santo Antonio, Recife-PE, ao Exmº Sr. Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, Cel PM Iturbson Agostinho do Santos, Quartel do Comando Geral, Praça do Derby, s/n, Derby, Recife-PE, ao Exmº Prefeito de Serra Talhada, Sr. Carlos Evandro, sito a sede da Prefeitura da Cidade de Serra Talhada, Centro, Serra Talhada-PE, ao Ilmº Sr. Cel PM Comandante do CPS-1 Cel PM Antonio Carlos Tavares de Lira, ao Ilmº Sr. Comandante Interino da 1ª CIOSAC, Cap PM Alexandre Wanderley de Carvalho, em nome de todos os oficiais e praças que compõem hoje aquela OME.

Justificativa
Por força da Lei nº 12.544, de 30 de março de 2004, foi criada a 1ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE OPERAÇÕES NO SERTÃO E ÁREA DA CAATINGA – 1ª CIOSACA 1ª CIOSAC se origina no emprego mაციó da 1ª CIOE (Companhia Independente de Operações Especiais), ocasião em que os seus Policiais Militares eram constantemente deslocados de suas sedes em Recife com o objetivo de serem empregados nas mais diversas cidades do Interior do Estado para levar a paz aos municípios em que as brigas de família afetavam a tranqüilidade pública.
Com o passar dos anos, e o emprego contínuo de policiais nessa região, verificou-se que o treinamento dos homens de operações especiais careciam de um treinamento específico para serem empregados na Caatinga e assim, no ano de 1997, nasceu a CIOSAC, companhia que não só tinha a incumbência de realizar suas missões em áreas urbanas, mas também nas áreas de mais difíceis acessos que circundam às cidades do Agreste e do Sertão, à área de Caatinga e, com a sua criação oficial, vem cumprindo com galhardia a sua missão institucional, levando paz e tranqüilidade pública a todos que necessitam de sua intervenção.
Sala das Reuniões, em 18 de março de 2008

Alberto Feitosa
Deputado

Requerimento N° 1674/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado Voto de Aplauso a Associação Brasileira de Imprensa pelo seus 100 anos de sua fundação e de compromisso para com os princípios democráticos.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao presidente da ABI, jornalista Maurício Azêdo, com endereço a Rua Araújo Porto Alegre, 71, Rio de Janeiro-RJ,20030-012;ao ministro Marcos Vilaça, com endereço a SAFS, Quadra 4, Lote 01, Brasília-DF, 70042-900; ao Ministro das Comunicações Hélio Calixto da Costa, com endereço na Esplanada dos Ministérios Bloco R, Brasília-DF, 70044-900; ao secretário executivo da Associação da Imprensa de Pernambuco, jornalista Múcio Aguiar Neto, com endereço a Av. Guararapes, 178 Sl. 426, Recife-PE, 50010-000; ao secretário especial de imprensa do estado de Pernambuco, jornalista Evaldo Costa, com endereço no Palácio do Campo das Princesas Praça da República, s/n, Recife - PE,50010-040.

Justificativa

A história da Associação Brasileira de Imprensa se confunde com a de seu idealizador Gustavo de Lacerda. Fundada em 7 de abril de 1908, seu principal objetivo era assegurar à classe jornalística os direitos assistenciais e tornar-se um centro poderoso de ação. Segundo o próprio Lacerda, a Associação deveria ser um campo neutro em que se pudessem abrigar todos os trabalhadores da imprensa. Após a criação da agremiação, coube à primeira Diretoria a função de consolidar e ampliar a iniciativa, não sem muita luta. Os fundadores eram tratados como indesejáveis e muitos esforços foram gastos com o objetivo de vencer o descaso de uns e a hostilidade de outros. A Associação de Imprensa era composta, segundo alguns céticos da época, por um grupo de malandros chefiados por um anarquista perigoso (Lacerda). Naquele momento, o meio jornalístico encontrava-se disperso e, portanto, desfavorável a qualquer ideal de solidariedade profissional. Mas em busca de autodefesa e de prestigiar a classe à qual pertenciam, os homens de imprensa foram aderindo à entidade em proporções cada vez mais animadoras e o prestígio da instituição, consolidando o sonho de Lacerda, se deu com a inscrição no quadro social da Casa de nomes representativos na vida nacional, como o Chefe da Polícia, o Comandante da Polícia Militar, o Prefeito, o Comandante do Corpo de Bombeiros e até o Ministro da Guerra.

Ao longo das duas primeiras décadas de sua existência quando o Rio de Janeiro era ainda Capital da República, a ABI acomodava-se em espaços alugados e, em tempos piores, sem condições de pagar aluguel, hospedou-se no Quartel dos Barbonos mas sem alterar seus princípios originais, nem submeter-se ao Poder Público. Só nos anos 30 o sonho da sede própria configurou-se realidade. Sob a liderança de Herbert Moses, a ABI construiu a sua sede, que representa um marco na arquitetura moderna brasileira.

Outro importante ícone da história da ABI foi o pernambucano Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho, que lutava por ideais nacionalistas e via sua profissão como um meio de levar a população brasileira à conscientização política e social. Em 1926, aos 29 anos de idade, assumiu pela primeira vez a Presidência da Casa. Durante seu quarto mandato, em 1992, foi o responsável direto pelo pedido da abertura do impeachment de Fernando Collor de Mello e o primeiro orador inscrito para defender o processo.

Atualmente, a diretoria da ABI está nas mãos de Maurício Azêdo, eleito com quase 60% dos votos, derrotando duas chapas adversárias. Obedecendo ao estatuto da instituição, o novo Presidente tomou posse administrativa em 13 de maio de 2004, data primitivamente comemorativa do Dia Nacional da Imprensa. Após algum tempo, ela foi alterada para 1º de junho, dia em que o Correio Braziliense começou a circular e quando Azêdo e a nova Diretoria assumiram seus cargos em posse solene.

Trincheira inexpugnável da defesa da liberdade de imprensa e dos direitos humanos, a ABI, em quase um século de existência, mantém vivo o ideal de Gustavo de Lacerda, seu fundador, com o orgulho de nunca ter-se dobrado à intolerância e à violência dos Governos ditatoriais, nem mesmo quando explodiram sua sede. Este é um dos fatos de repercussão nacional que marcaram a trajetória da ABI e sua missão institucional de bem servir à classe jornalística e ao povo brasileiro.

Foi na sede da ABI que se realizaram as reuniões patrióticas que antecederam a Lei de 1953, que instituiu a Petrobras. Na noite de 1º de agosto de 1988, parlamentares de várias tendências, intelectuais, representantes de entidades da sociedade civil e centenas de populares lotaram o auditório da Associação, numa manifestação em defesa do monopólio estatal do petróleo, contra os contratos de risco e pela nacionalização das riquezas minerais do País. O ato foi presidido por Barbosa Lima Sobrinho.

Em 1976, quando a ABI era uma das entidades da sociedade civil que mais se destacava na defesa das liberdades democráticas, um ato terrorista destruiu todo o 7º andar do edifício-sede da instituição, onde funcionavam o Conselho e os serviços administrativos e a Presidência. As autoridades nunca conseguiram identificar os autores do atentado a bomba.

Ao longo da sua história, a ABI sempre se empenhou pela defesa dos direitos dos jornalistas. No período de dois regimes ditatoriais, com o Estado Novo e o golpe militar de 64, a ABI intermediou a sultura de jornalistas presos e submetidos a inquéritos policiais, acusados de subversão. Foi graças ao empenho da ABI que vários jornalistas exilados puderam retornar ao Brasil antes da anistia. Um deles foi Edmundo Moniz, que presidiu a Comissão de Defesa da Liberdade de Imprensa. Na sede da ABI, foi realizado o ato de protesto contra a morte de Vladimir Herzog e recebidas diversas famílias de jornalistas desaparecidos que procuravam a Associação em busca de ajuda.

Na sede da ABI, em 1988, aconteceu a última reunião do Conselho Federal de Censura, liquidado pela nova Constituição. A despedida aconteceu na Sala Belisário de Souza, na tarde de 28 de setembro de 1988. No mesmo dia o Presidente Sarney assinava o decreto instituindo o Conselho de Defesa da Liberdade de Criação e de Expressão, para o qual foram designados representantes da ABI.

É com esse historico de luta, cuja memoria participa o ex-governador de Pernambuco, Barbosa Lima Sobrinho e a nossa Associação da Imprensa de Pernambuco que requeiro a Mesa Voto de Aplauso a ABI pelo seu centenário - uma memória viva do Brasil.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2008

Alberto Feitosa
Deputado

Requerimento N° 1675/2008

Requeremos a mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades legais, que seja aprovada Voto de Congratulações ao Comando do 1ª Companhia Independente de Apoio ao Turismo da Polícia Militar de Pernambuco, com sede em Recife-PE, pela passagem do seu aniversário em 30 de março do corrente. A 1ª CIATur é atualmente é comandada pelo Maj PM João dos Santos Júnior.
Da decisão desta Casa e de seu inteiro teor, dê-se ciência ao Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Aciolly Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, S/N, Santo Antonio, Recife-PE, ao Exmº Sr. Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, Cel PM Iturbson Agostinho do Santos, Quartel do Comando Geral, Praça do Derby, s/n, Derby, Recife-PE, ao Exmº Prefeito do Recife, Sr. João Paulo de Lima, sito a sede da Prefeitura da Cidade do Recife, s/n, Bairro do Recife, Recife-PE, ao Ilmº Sr. Cel PM Comandante do CPE Cel PM Antonio Vieira de Araújo, ao Ilmº Sr. Comandante Interino da 1º CIPMoto, Maj PM João dos Santos Júnior, em nome de todos os oficiais e praças que compõem hoje aquela OME.

Justificativa

Por força da Lei nº 12.544, de 30 de março de 2004, foi criada a **COMPANHIA INDEPENDENTE DE APOIO AO TURISTA – CIATur**, momento em que recebeu sua sede própria a partir de 1º de julho de 2004, no Aeroporto Internacional do Recife/ Guararapes (Gilberto Freire). Realiza o policiamento em locais de relevante valor histórico e, cultural do Estado em apoio e recobrimento às unidades de área.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Desta maneira, o balneário de Porto de Galinhas, e os bairros de Boa Viagem e Recife Antigo, além do Aeroporto Internacional do Recife/ Guararapes, são assegurados por um policiamento especializado e voltado ao turismo.

Ampliando ainda mais a sua participação nas ações desencadeadas pela Policia Militar no atendimento ao turista, A Companhia está presente ainda em eventos da agenda cultural do Estado que atraem um grande fluxo de turistas nacionais e estrangeiros, tais como as festividades em alusão a Semana Santa nas cidades de Gravatá e Fazenda Nova, que possui o maior teatro ao ar livre do mundo, São João de Caruaru (considerado o melhor São João do mundo), Circuito do Frio, destacando-se o Festival de Inverno de Garanhuns, entre outros.

As ações da CIATur elevam o nome não só da Políicia Militar, mas de todo o Estado de Pernambuco nos mais diferentes rincões do Brasil e do Mundo, propiciando pelo seu emprego especializado a tranqüilidade pública aos pernambucanos e turistas que visitam o nosso estado.

Sala das Reuniões, em 18 de março de 2008

Alberto Feitosa
Deputado

Requerimento N° 1676/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja **Transcrito nos Anais desta Casa Legislativa** o artigo **A SEMANA SANTA** da autoria do ator, médico e membro da Academia Pernambucana de de Letras e dos Conselhos de Cultura, do Estado e do Município, Dr. Reinaldo Oliveira, publicado na Folha de Pernambuco, seção Cidadania, folha 6, de 19 de março do ano em curso.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao doutor Dr. Reinaldo Oliveira, domiciliado a Rua Ana Camelo da Silva, 105 - Boa Viagem - Recife - PE. CEP: 51111- 040.

Justificativa

O artigo assinado por Dr. Reinaldo Oliveira trata de uma questão extremamente importante: A religiosidade e a fé da nossa gente. Paralelo a isso, levanta questões de extrema importância, na medida em que invoca questões objetivas e subjetivas no que se refere ao produto cultural gerado por essa expressão artística, mobilizando atores, tecnicos, comerciantes dos meios formais e informais e os mais tradicionais representantes da economia de Pernambucano, gerando assim um emaranhado de interesses que envolve comércio, fé expressões artísticas e culturais de uma comunidade entusiástica, fervorosa, empreendedora e que busca cada vez mais sedimentar a sua identidade cultural através da arte.

Diante do que, solicitamos aos deputados e deputadas aqui presentes que aproveem o referido artigo, na medida em que ele representa um recorte político, cultural e social do povo pernambucano, para tanto transcrevemos na íntegra o artigo supra mencionado.

Justificativa

“**A SEMANA SANTA**

Reinaldo de Oliveira”

O mundo enlouquecido em que vivemos, mudou os costumes, nem sempre para melhor. A Semana Santa que tem esse nome porque, originariamente, abrangia todos os dias de uma mesma semana, hoje está reduzida à meia quinta-feira e à sexta-feira maior, quando se reverencia o calvário de Jesus Cristo. Toda a semana era de respeito, de meditação, não sendo poucas as famílias que organizavam retiros para que nada perturbasse o pensamento dirigido a Jesus. O comércio fechava as portas. As estações de rádio dedicavam sua programação musical à música clássica, publicando na imprensa, com antecipação, a irradiação que seria feita de sonatas, prelúdios, sinfonias, scherzos, concertos em que os nomes de Tchaycowsky, Chopin, Beethoven, Litz, Schubert, Shumann, Cesar-Franck, De Falla, Grieg, Rachmaninoff, Prokofieff, Gunoud, Brahms, e muitos outros que atravessam o tempo, que proporcionavam o nosso deleite espiritual. Os cinemas exibiam filmes sacros, a maioria mostrando a história de Cristo: “O Mártir do Calvário”, “A Paixão de Cristo” eram trabalhos aguardados por uma assistência crédula. Nos teatros, e até nos circos, a história de Cristo era apresentada dentro da nobreza de um Teatro de Santa Izabel ou, humildemente, no Circo Fequette. O Grupo Gente Nossa dirigido por Samuel Campelo, apresentava, anualmente, sob a direção musical de Felipe Caparrós, Maestro da Rádio Clube de Pernambuco, espanhol, aqui radicado, com um elenco de mais de 120 pessoas, a peça “Jesus”, que assisti, comovidamente. O Teatro do Funcionário Público exibia espetáculo especial com Arlindo Silva no papel de Jesus, atraindo toda a classe do funcionalismo.

Começava, em Fazenda Nova, o trabalho do velho Eraminondas Mendonça que arrastou toda a sua família, mulher e filhos, para o Drama da Paixão a ser representado pela rua principal daquela pequena cidade do interior, ainda município de Brejo da Madre de Deus. Era o primeiro passo do que viria a ser a Nova Jerusalém a que Plínio Pacheco dedicou sua vida e sua morte, para se constituir, ao lado de José Pimentel, no maior espetáculo ao ar livre do mundo. Durante muitos anos trabalharam juntos até que maus ventos os separaram. Hoje a Nova Jerusalém ganhou espaço na mídia e perdeu lugar na fé dos homens. Desapareceu grande parte da crença pois os personagens da história, Jesus, Maria, Pilatos, Herodes, Herodiades, passaram a ser vividos por atores importados da Televisão do Sul, desviando a sinceridade de propósitos e acentuando a intenção comercial que se procura dar ao evento.

José Pimentel partiu para organizar a Paixão do Recife, com elementos escolhidos dentre os expoentes de nosso teatro. Há quase dez anos vem arrastando multidões, inicialmente no estádio do Arruda e, já há mais de 6 anos, no Marco Zero, enchendo a praça e as avenidas de acesso de fiéis onde a religião continua a emocionar os que o assistem. O calvário do Cristo é acompanhado pelo de José Pimentel que enfrenta uma produção custosa para a qual, apenas sinceros apoios vêm fornecendo recursos que o livram de prejuízos maiores. Os milhões carreados para os astros e estrelas do Sul diminuem a atenção dos patrocinadores ofuscados pela possibilidade de um bom retorno financeiro, em relação ao apoio da Paixão do Recife, porém não diminuem o idealismo e a força de vontade de que são possuidores, os que se unem em torno de José Pimentel com Fé absoluta nos seus propósitos e vislumbrando o resultado positivo da representação que empolga as multidões conscientes de suas convicções religiosas.

Desde hoje, até domingo, às 20 horas, o Marco Zero será o retiro da família recifense, no qual vai encontrar a emocionante história da Paixão de Cristo, vivida por mais de 300 atores, ajudados por efeitos especiais, num cenário maravilhoso em que se encontram a Arte e o Povo.

O tema é carismático, emociona, empolga e arrasta um público que, acima de tudo não paga nada. É diante do mar e é ali que ele toma um banho de História, de Poesia e de Amor.

*** Membro da Academia Pernambucana de Letras e dos Conselhos de Cultura do Estado e do Município”**

Sala das Reuniões, em 19 de março de 2008

Sérgio Leite
Deputado

Requerimento N° 1677/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado **VOTOS DE APLAUSOS para o delegado de Polícia, Dr. Walcir Martins de Farias, matrícula 191.729-3; para a delegada de Polícia, Dra. Josineide Confessor Raimundo Lima, matrícula 208.211-0 e para os agentes de polícia: Leonardo Oliveira Lima, matrícula 151.439-3; Claudenor Fernandes de Souza Filho, matrícula 151.994-8 e Adelson Rodrigues de Melo, matrícula 220.812-1** pela ação policial que resultou no “Auto de Prisão em Flagrante Delito”, por crime de cárcere privado, na ação que ficou conhecida como o CASO DA ADVOGADA MARIA TEREZA PESSOA DE OLIVEIRA do Loteamento Conceição - em Pau Amaralo - Paulista - Pernambuco

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos Senhores Delegados e Agentes, a seguir relacionados: delegado de Polícia, Dr. Walcir Martins de Farias; delegada de Polícia, Dra. Josineide Confessor Raimundo Lima e para os agentes de polícia: Leonardo Oliveira Lima; Claudenor Fernandes de Souza Filho e Adelson Rodrigues de Melo, domiciliados à Rua Gervásio Pires, 863 - Boa Vista - Recife - PE. CEP: 50000-000.

Justificativa
Sala das Reuniões, em 19 de março de 2008

Sérgio Leite
Deputado

Requerimento N° 1678/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada audiência pública pela Comissão de Meio Ambiente desta Casa para tratar do uso de sacolas plásticas biodegradáveis nos estabelecimentos comerciais do Estado de Pernambuco, em data e local a serem definidos. Tendo como convidados o Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, DD. Sr. Aristides Monteiro; Secretário Executivo de Meio Ambiente, DD. Sr. Aloysio Costa Júnior; o Secretário de Recursos Hídricos do Estado, DD. Sr. João Bosco; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Diretor Presidente do Complexo Industrial Portuário de SUAPE, DD. Dr. Fernando Bezerra Coelho; o diretor-presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Dr. Hélio Gurgel Cavalcanti; o

11

presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA; o diretor-presidente da Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco - FIEPE, Sr. Jorge Wicks Côrte Real; o diretor-presidente da Federação do Comércio do Estado de Pernambuco - FECOMÉRCIO, Sr. Josias Silva de Albuquerque; o presidente do Sindicato das Indústrias de Material Plástico do Estado de Pernambuco - SIMPEPE, Sr. Fernando Antonio de Araújo Pinheiro; o diretor-presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas do Recife - CDL Recife, Sr. Sílvio Vasconcelos; o diretor-presidente da Associação Pernambucana de Defesa da Natureza - ASPAN, Sra. Maria Adélia Oliveira Monteiro da Cruz.

Justificativa
<p>Os materiais plásticos são provenientes de resina sintética derivada do petróleo, o polietileno. Não são biodegradáveis e levam muito tempo para se decompor na natureza, chegando algumas embalagens plásticas a até 300 anos. Quando descartadas em vazadouros obstruem a passagem da água, acumulando detritos impedindo a decomposição dos materiais biodegradáveis. Devido a ser um material altamente nocivo ao meio ambiente, torna-se necessário uma discussão aprofundada sobre o assunto para o combate a sua utilização indiscriminada. Em países europeus como a Alemanha, por exemplo, já foram tomadas sérias medidas na luta contra os malefícios causados pela conduta ecologicamente incorreta de uso de material plástico não degradável. A finalidade da Audiência Pública aqui proposta vem da importância do assunto junto à saúde pública e ambiental, objetivando desestimular o uso de sacolas plásticas através da obrigatoriedade e estimular os comerciantes e o público em geral a modificarem sua postura no uso indiscriminado e poluidor das embalagens plásticas, visto que a fabricação de plástico biodegradável no Brasil já é uma realidade. Requeremos, assim, a realização de Audiência Pública a ser organizada pela Comissão de Meio Ambiente da Assembléia, constando representantes do Governo e da Sociedade Civil acima indicados e outros a serem convidados pela Comissão de Meio Ambiente para discutir sobre o assunto em tela.</p>
Sala das Reuniões, em 24 de março de 2008

Terezinha Nunes
Deputada

Requerimento N° 1679/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, **que seja enviado um VOTO DE APLAUSO ao Diretor do Hospital Otávio de Freitas, Dr. Carlos Jeférson, por ser o primeiro hospital do norte-nordeste a realizar o exame de pletismografia pulmonar.** Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, Jorge Gomes e ao Dr. Carlos Jeférson, na Rua Aprígio Guimarães, s/n - Tejipló. CEP: 50920-640.

Justificativa
<p>O Hospital Otávio de Freitas (HOF) é referência em clínica médica, pneumologia, psiquiatria e traumatolo-ortopedia e, atualmente, passa a ser o primeiro hospital do norte-nordeste a realizar o exame de pletismografia pulmonar, que mede a capacidade do pulmão de difundir ar. Ainda, passa a contar com o exame de polissonografia, que ajudará no diagnóstico da apnéia do sono. Consciente da importância da implantação deste serviço à população da região metropolitana do recife e localidades circunvizinhas, solicito a meus pares a aprovação deste requerimento.</p>
Sala das Reuniões, em 18 de março de 2008

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Requerimento N° 1680/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, **que seja enviado um VOTO DE APLAUSO ao PROCON PERNAMBUCO, na pessoa do seu Coordenador Geral, Dr. José Cavalcanti de Rangel Moreira, pelo reformulação do site da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - www.procon.pe.gov.br** Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dr. Roldão Joaquim, na Rua Benfica, 133 - Madalena. Recife/PE. CEP: 50720-001 e ao Exmo. Sr. Coordenador Geral do PROCON PERNAMBUCO, Dr. José Cavalcanti de Rangel Moreira, na Avenida Conde da Boa Vista, 1410 - 7o. andar, Empresarial Pamira - Boa Vista. Recife-PE. CEP: 50060-002.

Justificativa
<p>O site do Procon estadual, órgão da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, foi totalmente reformulado. A página da internet foi completamente redesenhada e organizada para facilitar o acesso de consumidores a serviços e orientações. Outros recursos que já existiam, como o atendimento ao público e a divulgação de notícias relacionadas o Procon estadual, permanecem no site. Ante o expendido, solicito a meus pares a aprovação deste requerimento.</p>
Sala das Reuniões, em 18 de março de 2008

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Requerimento N° 1681/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, **que seja realizada uma AUDIÊNCIA PÚBLICA, no seio da Comissão de Juventude desta Casa, com data e horário a serem designados, com o fito de debater o lançamento do Plano Estadual de Juventude e os temas a serem abordados Conferência Estadual da Juventde, a ser realizada nos dias 4 a 6 de abril, no Centro de Convenções.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:
Exmo. Sr. Pedro José Mendes filho - Secretário Especial da Juventude e Emprego de Pernambuco. Av. Rio Branco, 240 - 6º andar - Recife Antigo - Recife - PE. CEP: 50030-900
Exmo. Sr. Joaquim Roldão - Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Pernambuco Rua Benfica, 133 - Madalena - Recife - PE CEP: 50720-001
Exmo. Sr. Aristides Monteiro - Secretário de Ciência e Tecnologia e Meio-Ambiente de Pernambuco Rua Vital de Oliveira, 32 - Bairro do Recife - Recife - PE CEP: 50030-370
Ilma. Sra. Cristina Mendonça - Coordenadora da Casa de Passagem. Rua 13 de Maio, 55 - Santo Amaro - Recife - PE.
Exmo. Sr. Helson Pereira - Secretário Especial de Esportes do Estado de Pernambuco. Av. Rio Branco, 240 - 6º andar - Recife Antigo - Recife - PE. CEP: 50030-900
Magnífico Reitor Carlos Calado - Reitor da Universidade de Pernambuco. Av. Agamenon Magalhães, s/n - Santo Amaro - Recife - PE. CEP: 50100-010
Ilma. Sra. Ana Célia Cabral de Farias - Diretora Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente. Av. Engenheiro Abdias de Carvalho, s/n - Recife - PE CEP: 50761-650
Ilmo. Sr. Antônio Carlos Paião - Diretor do Espaço Ciência Complexo Salgadinho, s/n - Parque II - Salgadinho - Olinda - PE CEP: 53111-970 e demais autoridades a serem elencadas posteriormente.

Justificativa
<p></p>

Ante a imperiosa necessidade de fomentar as discussões em torno do lançamento do Plano Estadual de Juventude, cuja finalização, segundo informe da Secretaria Estadual de Juventude, está prevista para meados do mês de junho, a iniciativa da ora requerida Audiência Pública, tem como objetivo inserir os jovens pernambucanos na agenda política e social do Brasil, debatendo os principais temas da juventude e atuando em defesa de seus interesses e direitos.

A Audiência, ora solicitada, funcionará como um espaço supra partidário, no qual autoridades e atores sociais afetos ao segmento social da juventude promoverão o diálogo intersetorial, para criação de vias alternativas no combate aos flagelos que afligem a juventude pernambucana, bem como criação de condutos que fortaleçam a implantação de uma Política Nacional de Juventude.

A Secretaria Nacional de Juventude articula 19 programas federais voltados para os jovens, beneficiando cerca de 800 mil jovens entre 15 e 29 anos em todo o Brasil com investimentos que ultrapassam R\$ 1bilhão.

A Política Nacional de Juventude trabalha no sentido de garantir a implantação de programas voltados para esse segmento social, ampliando o acesso ao ensino e a permanência em escolas de qualidade, gerando emprego e renda e democratizando o acesso ao esporte, ao lazer, à cultura e à tecnologia da informação.

O Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem), por exemplo, oferece qualificação profissional e acesso à educação para cerca de 170 mil jovens em todo o Brasil.

Somente em Pernambuco, são 14.500 alunos matriculados.

O Plano Nacional de Juventude prevê metas para os próximos dez anos e a discussão e aprovação de planos estaduais e municipais em todos os estados e municípios após a aprovação do Plano Nacional, o que é um dos elementos fundamentais para conferir à temática a dimensão de Política de Estado.

Ante o expendido, solicito a meus pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 24 de março de 2008
Clodoaldo Magalhães
Deputado

Requerimento N° 1682/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado um **VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR GUSTAVO GOMES DA SILVA, OCORRIDO EM SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, NO DIA 21 DE MARÇO PP., SENDO SEPULTADO NO DIA 22, NO CEMITÉRIO SÃO JUDAS TADEU**, naquele município.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Ilma. **Sra. Inácia Andrade da Silva**, a Rua do Rio, 335, Centro; Ilmo. **Sr. Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; ambos em Santa Cruz do Capibaribe.

Justificativa
<p></p>
Antigo comerciante da cidade de Santa Cruz do Capibaribe, o Sr. Gustavo Gomes da Silva, veio a falecer, aos 61 anos, no último dia 21, deixando consternados a viúva, Sra. Inácia; filhos, Pedro, Fred, Arnóbio, Socorro e Anderson; além de demais parentes e amigos. Homem, esposo, pai e avô honrado, Sr. Gustavo deixa como herança o exemplo de vida para aqueles que o acompanharam em família e entre amizades. Expressamos nossos pêsames aos enlutados, no anseio de que Deus Pai dê o consolo aos corações. <p><i>"Porque sei que isto me resultará em salvação, pela vossa súplica e pelo socorro do Espírito de Jesus Cristo."</i> <i>Filipenses 1:19</i></p>
Sala das Reuniões, em 24 de março de 2008

Antônio Figueirôa
Deputado

Requerimento N° 1683/2008

Requeremos à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado um **Voto de Aplauso** para com o Prefeito de Caruaru, Tony Gel, extensivo ao Secretário de Saúde de Caruaru, Dr. Oscar Capistrano, pela inauguração do **HOSPITAL DO CORAÇÃO DE CARUARU (HCC)**, na próxima quinta-feira, dia 27 de março de 2008.

Da aprovação, dê-se conhecimento ao Prefeito de Caruaru, Tony Gel; ao Secretário de Saúde de Caruaru, Dr. Oscar Capistrano; ao Secretário de Saúde do Estado, Dr. Jorge Gomes; ao Presidente do Cremepe, Dr. Carlos Vital Tavares na Rua Cons. Portela, nº 203, Espinheiro, Recife/PE.

Justificativa
<p></p>

Venho à Tribuna, nesta oportunidade, para registrar um **Voto de Aplauso** à Prefeitura Municipal de Caruaru, na pessoa do Prefeito Tony Gel, extensivo ao Secretário de Saúde daquele município, Dr. Oscar Capistrano, pela inauguração do **HOSPITAL DO CORAÇÃO DE CARUARU (HCC)**, antigo Prontocárdio, na próxima quinta-feira, dia 27 de março de 2008.

Diante da indefinição sobre o destino do Hospital São Sebastião, que é o mais antigo da cidade e está desativado, sem previsão de funcionamento, a Prefeitura de Caruaru, através da Secretaria de Saúde do município, resolveu se antecipar e anunciou a criação de mais um hospital. Mais uma vez, o espírito empreendedor e arrojado do Prefeito Tony Gel vem à tona em benefício da saúde da população de Caruaru.

A exemplo do que ocorreu com a Casa de Saúde Bom Jesus, hoje transformada em hospital e maternidade mantidos pelo município, o mesmo está acontecendo com o Prontocárdio. Esta unidade, antes particular, passará a ser administrada pela Secretaria de Saúde de Caruaru, transformando-se no **Hospital do Coração de Caruaru (HCC)**.

A iniciativa visa oferecer à população um hospital público especializado no tratamento de doenças cardíacas, já que os pacientes eram examinados no Hospital Regional do Agreste e, depois, encaminhados para algum hospital aqui em Recife.

Merece aplausos esta iniciativa – mais um acerto da gestão do Prefeito Tony Gel.

Sala das Reuniões, em 24 de março de 2008
Miriam Lacerda
Deputada

Requerimento N° 1684/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais nos termos do artigo 193 e parágrafos, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco, combinado com o artigo. 13, parágrafo 3º,da Constituição do Estado de Pernambuco, *in verbis*:

“ 3º a falta de comparecimento, sem justificativa adequada, a recusa, o não -atendimento de pedido de informação no prazo de trinta dias e a prestação de informações falsas importam em crime de responsabilidade”

encaminho o presente **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**, aos Senhores Secretário da Fazenda de Pernambuco, Secretário de Educação e a Presidente da FUNDARPE, nos termos que segue:

1. Informar todos os recursos encaminhados à Prefeitura Municipal de Santa Maria do Cambucá, no tocante a verbas de incentivo à cultura e a realização de eventos nos exercícios e 2007 e 2008, até a presente data;

obs: a planilha informativa deverá conter os itens detalhados e descriminados possibilitando verificar as transferências por período, valor e destinação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Estado de Pernambuco: Sr **DANILO CABRAL**; Excelentíssimo Senhor Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco:Sr **DJALMO LEÃO**; Ilustríssima Senhora Presidente da FUNDARPE:SRª **LUCIANA AZEVÊDO**.

Justificativa
<p></p>
O presente PEDIDO DE INFORMAÇÕES ,baseia-se no fato de que a região é carente em incentivos culturais, sobretudo da iniciativa privada, logo sempre se recorre ao Poder Público para a solução desses problemas, por isso a importância dessas informações para que se efetue um melhor planejamento turístico e comercial do município, inclusive para buscar outros parceiros que possam investir no setor.
Sala das Reuniões, em 17 de março de 2008

Edson Vieira
Deputado

DEFERIDO
<p></p>

Requerimento N° 1685/2008

Requeremos à Mesa, nos termos do artigo 198 do Regimento Interno, que seja retirado de tramitação o Projeto de Lei Ordinária nº 453/2008, de minha autoria, que “Dispõe sobre a compra, transporte, estocagem, distribuição e revenda de combustível em desconformidade com as especificações fixadas pelo órgão regulador competente.”.

Justificativa
<p></p>
Sala das Reuniões, em 19 de março de 2008
Antônio Moraes
Deputado

DEFERIDO
<p></p>